

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

ADRIANO DOS ANJOS ALVES

**SER POLICIAL MILITAR NO NORTE DE GOIÁS: O COTIDIANO DOS
POLICIAIS DO 3º BPM E O PROCESSO DISCIPLINAR EM FUNÇÃO DO
CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS (1979 – 1982)**

ARAGUAÍNA

2016

ADRIANO DOS ANJOS ALVES

**SER POLICIAL MILITAR NO NORTE DE GOIÁS: O COTIDIANO DOS
POLICIAIS DO 3º BPM E O PROCESSO DISCIPLINAR EM FUNÇÃO DO
CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS (1979 – 1982)**

Monografia apresentada ao Colegiado do
Curso de Licenciatura em História da
Universidade Federal do Tocantins
Câmpus de Araguaína, para obtenção do
grau de Licenciatura em História.

Orientador: Prof. Dr. Dimas José Batista

ARAGUAÍNA

2016

ADRIANO DOS ANJOS ALVES

**SER POLICIAL MILITAR NO NORTE DE GOIÁS: O COTIDIANO DOS
POLICIAIS DO 3º BPM E O PROCESSO DISCIPLINAR EM FUNÇÃO DO
CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS (1979 – 1982)**

Monografia apresentada ao Colegiado do
Curso de Licenciatura em História da
Universidade Federal do Tocantins,
Câmpus de Araguaína, para obtenção do
título de Licenciatura em História.

Orientador: Prof. Dr. Dimas José Batista

Aprovada em: ___/___/___.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Dimas José Batista (Orientador)

Prof. Dr. Braz Batista Vas (Avaliador)

Prof. Dra. Vera Lúcia Caixeta (Avaliador)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família por todo apoio que me deram, pois sem eles eu não teria chegado até aqui. Gostaria de agradecer, especialmente aos meus pais, José Divino Nunes Alves e Antônia M. Dos Anjos Portel, aos meus irmãos Antônio dos A. Portel, Melquisedeque dos A. Alves, Orni dos A. Portel, Roberto dos A. Portel, e também a Hellen Flávia O. de França pela parceria, apoio e companhia todos esses anos. O meu muito obrigado a todos pelo apoio e amor incondicional.

A professora Mariseti C. S. Lunckes, pelo apoio e pela orientação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), pois a mesma me possibilitou ingressar no campo da pesquisa, assim como a possibilidade de estudar a Polícia, o meu muito obrigado. Ao professor Dimas J. Batista, que se propôs a orientar este trabalho monográfico, agradeço pela orientação, dedicação e empenho com que se dispôs durante a realização deste trabalho de pesquisa.

Aos meus amigos(as), colegas de sala da turma 2012.1, com os quais compartilhei momentos inesquecíveis e de aprendizado durante o tempo que passamos juntos, especialmente: Aldo Karajá, Bianca Aragão, Cleyton Gomes, Eli Duarte, Elenice Caixeta, Jandelma da Silva, Letícia Kraho, Maiane Costa, Mauricio de Freitas, Milene Leite, Neude Sirqueira, Porcina Resplandes. E demais amigos que comtemplei durante o período em que estive na UFT.

Agradeço a Universidade Federal do Tocantins – UFT e a todos os professores do colegiado de História, pelo apoio e aprendizado proporcionado durante todos os períodos do curso. Assim como aos professores da banca examinadora, na pessoa do professor Braz Batista Vas e da professora Vera Lúcia Caixeta, que se propuseram a avaliar esta monografia. E a todos que contribuíram de forma direta e indireta para a minha formação, meu muito obrigado a todos.

RESUMO

Este trabalho monográfico tem como objetivo analisar e evidenciar os castigos e as sanções disciplinares aplicadas aos Policiais Militares em função do consumo de bebidas alcoólicas. O contexto apresentado tem como base os registros dos Boletins Internos (BI) do 3º BPM – Batalhão Tocantins, de 1979 até 1982. Levando em consideração a origem desses policiais, a sua formação, instrução, a imposição de condutas, a in-disciplina, assim como as exclusões, a precariedade, os riscos enfrentados pelos policiais. Consequentemente problematizar e contextualizar o modo como esses policiais enfrentavam e lidavam com as mais diversas situações no seu cotidiano de trabalho, se encontrando, muitas das vezes, em uma linha tênue entre o “sentimento do dever” e as sociabilidades, desejos e prazeres característicos da masculinidade, fazendo com que muitos transgredissem as “normas regulamentares” da instituição policial militar e cometessem desvios de condutas. Dentro do contexto apresentado, buscou-se dar visibilidade a história de vida desses PMs, tanto dentro do Batalhão como nas sociabilidades públicas, assim como o que estes foram instruídos e formados a fazer, e o que objetivava os seus superiores hierárquicos para atender as demandas de ordem no norte de Goiás.

Palavras-Chave: Polícia Militar. Cotidiano. Consumo de Bebidas Alcoólicas. Norte de Goiás.

ABSTRACT

This monographic work has the objective of analyzing and evidencing the punishments and disciplinary sanctions applied to Military Police officers due to the consumption of alcoholic beverages. The context presented is based on the records of the Internal Bulletins (BI) of the 3rd BPM - Tocantins Battalion, from 1979 to 1982. Taking into account the origin of these polices, their training, education, conduct imposition, indiscipline, as well as the exclusions, the precariousness, the risks faced by the police. Consequently, to problematize and contextualize the way these policemen faced and dealt with the most diverse situations in their daily work, often finding themselves in a fine line between the "feeling of duty" and the sociabilities, desires and pleasures characteristic of the Masculinity, causing many to violate the "regulatory norms" of the military police institution and to commit deviations from conduct. Within the context presented, it was sought to give visibility to the life history of these MPs, both within the Battalion and in the public sociabilities, as well as what they were instructed and trained to do, and what objective their hierarchical superiors to meet the demands of order in the north of Goiás.

Keywords: Military Police. Daily. Consumption of Alcoholic Beverages. North of Goiás.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Organização dos Boletins Internos	22
Quadro 2: Inclusão de Voluntários	38
Quadro 3: Definições e Especificações das Transgressões Disciplinares.....	41

LISTA DE SIGLAS

BTL – BATALHAO

BPM – BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

CAP – CAPITÃO

CB – CABO

CFA – CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

CFS – CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

CMD - COMANDO

CMT – COMANDANTE

CP – CIA DE POLICIAMENTO

EPMEGO – ESTATUTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

IACBSD – INSTRUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

IPM – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

OPM – ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR

PM – POLÍCIA MILITAR OU POLICIAL MILITAR

RP – RÁDIO PATRULHA

RDPMEGO – REGULAMENTO DISCIPLINAR DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE GOIÁS

SD – SOLDADO

SGT – SARGENTO

TEN – TENENTE

ZBM – ZONA DE BAIXO MERETRÍCIO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO I – UMA ANÁLISE HISTORIOGRÁFICA DA POLÍCIA MILITAR: 3º BPM BATALHÃO TOCANTINS	12
1.1 – Boletins Internos: uma análise sob a perspectiva qualitativa.....	22
1.2 – As sanções disciplinares sob o viés da punição: um embasamento teórico	27
CAPÍTULO II – ASPECTOS DO COTIDIANO DOS POLICIAIS MILITARES: O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E AS IMPLICAÇÕES DA ATIVIDADE POLICIAL	33
2.1 – Perfil dos Policiais Militares do 3º BPM: as implicações entre o sentimento do dever, as sociabilidades e as sanções disciplinares na esfera de suas atribuições	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E FONTES	52
Fonte Documental	52
Referências Bibliográficas.....	53

INTRODUÇÃO

Este trabalho monográfico objetiva analisar e evidenciar os castigos e as sanções disciplinares aplicadas aos Policiais Militares em função do consumo de bebidas alcoólicas. Uma vez que as sanções disciplinares aplicadas a esses policiais, em sua maioria, estavam relacionadas ao consumo de bebidas alcoólicas, portanto, centramos nossa linha de pesquisa nesse tema específico, de modo a dar visibilidade a essas ocorrências, assim como procurar entender melhor essa realidade, as causas e os motivos que levavam esses PMs a se envolver de tal maneira em eventos dessa natureza. Tendo como resultado dessas ações, os castigos e as punições disciplinares que lhes eram aplicadas, por seus atos e atitudes, muitas das vezes arbitrários, contrariando as normas pelas quais deveriam prezar, como o “sentimento do dever” prestígio esse que lhes eram cobrados cotidianamente.

Tendo como base as informações e os registros contidos nos Boletins Internos (BI) do 3º BPM – Batalhão Tocantins, de 1979 até 1982. Procuramos levar em consideração os dados pertinentes a esses registros, como a origem desses policiais, para poder compreender melhor nosso objeto de estudo. Também foram elencadas informações a respeito da formação que estes tiveram durante os Cursos de Formação de Soldados (CFS), as disciplinas que se submeteram, conseqüentemente a instrução que estes tiveram durante o tempo em que serviram no Batalhão. Dados fundamentais, pois nos mostraram como esse policial foi “construído”, e o que se objetivava para este, por seus superiores hierárquicos, no sentido de atender as demandas de segurança e da ordem pública no norte de Goiás.

As imposições de condutas quando aplicadas, nos revela que na sua maioria eram tidas como normas reguladoras, porém vista por alguns policiais como “controladoras”. Pois visavam tirar-lhes o direito a sua liberdade. Características alheias a esses futuros policiais, oriundos dessa região, com valores e práticas sociais tidas como comuns e de uma vida livre de normas e regras a serem seguidas, e ao inserir esses homens na polícia inicia-se todo um processo de adequação, e nesse intervalo é visível as resistências, as dificuldades em se impor as normas vigentes e impostas por seus superiores hierárquicos.

Ao observar as sanções disciplinares, nos registros dos BIs, estes nos dizem muito sobre os motivos pelos quais esses policiais eram enquadrados. Como afirmado acima, ingerir bebidas alcoólicas eram um dos principais fatores relacionados as punições. Sendo que muitas das vezes esses PMs abandonavam o seu posto, sua função

e se dirigiam aos bares e prostíbulos, durante o próprio horário de expediente, ingeriam bebidas alcoólicas ao ponto de perderem os sentidos, as vezes se envolviam em confusão, saíam sem pagar as dívidas contraídas, espancavam prostitutas e demais civis, promoviam arruaças, e em se tratando de policiais, geralmente estavam armados. Alguns, alterados empunhavam o revólver, faziam ameaças, atiravam em vias públicas e em pessoas, chegando ao ponto de ferir algumas gravemente, muitas das vezes em atitude pacífica, ou quando nessas condições de embriagues alcoólica, dirigiam em alta velocidade pelas ruas da cidade colocando em risco a vida de pedestres. Motivos pelos quais lhes eram aplicadas as sanções disciplinares.

Em se tratando de um policial, tais atitudes não eram “compatíveis com o decoro da classe”. Nesse sentido, para melhor discorrer sobre esses atos, levamos em consideração algumas questões, como o Estatuto e o Regulamento da Polícia, pois estes continham os deveres e todas as regras que o policial deveria seguir. Funcionando como um código de condutas e prescrição das normas e medidas que deveriam ser adotadas em determinadas situações, como nas punições aplicadas aos policiais, o que era considerado um desvio de conduta, o que não era, qual tipo de punição deveria ser aplicada, entre outras. Sendo um código regulador das funções, atividades, comportamentos, deveres e obrigações que os PMs deveriam seguir.

Outro aspecto que levamos em consideração para entender tais comportamentos, como frequentar bares e prostíbulos, ingerir bebidas alcoólicas, ter relações sexuais com prostitutas, são práticas características da masculinidade. Onde, nessas ocasiões, procuram algum prazer, no sentido de aliviar o estresse, as tensões advindas de um dia e de uma jornada árdua de trabalho. Pois o exercício da função policial, põe esses homens em situações adversas, de pressão, já que as atividades cotidianas desses profissionais são muito estressantes, sendo considerada uma das profissões mais desgastantes e de risco a própria vida desses sujeitos. Fazendo com que esses homens fossem procurar nas convenções sociais algum conforto e meios de amenizar e aliviar as sobrecargas de trabalho.

No sentido de melhor estabelecer o ser policial e sua atuação no antigo norte goiano, proponho um objetivo principal que venha de encontro com o foco dessa pesquisa, sendo ele: Discorrer sobre o consumo de bebidas alcoólicas pelos policiais militares no norte goiano, registrados nos Boletins Internos (BI) do 3º BPM – Batalhão Tocantins de 1979 até 1982. Como também, problematizar e contextualizar o modo como esses policiais enfrentavam e lidavam com as sociabilidades, convenções sociais e seus comportamentos dentro e fora do Batalhão.

Visando tais desdobramentos, apresento alguns objetivos complementares que irão nos ajudar a pensar melhor nosso objeto de estudo e a compreender a natureza da questão problematizadora: Dar visibilidade aos novos espaços de atuação dos policiais militares dentro de um universo distante dos grandes centros urbanos, no sertão do antigo norte goiano; Evidenciar aspectos do cotidiano dos policiais militares do círculo de praças como a formação, instrução, disciplina, carências, riscos no trabalho, sociabilidades, imposição de condutas e exclusões.

Ao trabalhar as fontes documentais do Batalhão Tocantins¹, buscou-se, apresentar a história dos PMs do círculo de praças² em ação no cenário de trabalho através da reconstrução dos fragmentos deixados na documentação pesquisada (Boletins Internos). Cujas possibilidades de leitura criteriosa permitiu verificar os desdobramentos do trabalho policial que se efetivaram, assim como os meandros de sua atuação cotidiana. Os registros foram organizados com base no método qualitativo, e problematizados a partir de um aporte teórico metodológico e pesquisa historiográfica, de modo a enxergar as condições de trabalho e as carências vivenciadas por estes homens de farda e suas histórias de vida. Assim, no decorrer da pesquisa, procurou-se identificar os ajustes efetivados pelos policiais militares de baixa patente para sobreviver e atender as demandas pela ordem no sertão do norte goiano. Dentro do contexto apresentado, o trabalho com as fontes policiais, possibilitou a organização de dados relativos a temas específicos do cotidiano da história da Polícia Militar do Estado de Goiás.

¹ Atual 2º BPM – Batalhão Tocantins da cidade de Araguaína-TO.

² “Círculo de Praças” refere-se aos Policiais das mais baixas patentes, como Soldados, Cabos e Sargentos.

CAPÍTULO I – UMA ANÁLISE HISTORIOGRÁFICA DA POLÍCIA MILITAR: 3º BPM BATALHÃO TOCANTINS

Com relação à produção bibliográfica, foram selecionados alguns autores que nos ajudaram a pensar as diferentes dimensões do objeto de pesquisa. Dentre essas leituras destaca-se as publicações de BRETAS (1998), como na revista “*Estudos Históricos*”, o mesmo trabalha o tema: “*A Polícia carioca no Império*”, cuja formação do que conhecemos hoje como “polícia” teve início no Brasil Império, onde se instaurou uma junta de homens afim de manter a ordem pública e com o passar dos anos foi se aperfeiçoando, ganhando mais espaço e tendo mais efetividade no meio social. Em um estudo mais recente sobre a polícia, BRETAS (2013) faz um balanço desse universo policial no Brasil, assim como esse mesmo tema tem repercutido nas universidades e ganhado o interesse acadêmico, mesmo sendo algo que está se intensificando aos poucos, alguns trabalhos foram e estão sendo realizados sobre o tema.

Em sua tese, Lunckes³ se propõe a analisar o cotidiano dos policiais militares do círculo de praça da 4ª Companhia Isolada de Pedro Afonso⁴ nos anos de 1930 a 1964. Sendo criada pelo Decreto Lei nº 4.143 de 18 de outubro de 1933, entrando em funcionamento no ano de 1934. Sediada na cidade de Pedro Afonso, por ser este um local estratégico, localizado bem no centro da região norte, hoje correspondente ao atual Estado do Tocantins, e por ficar situada na bifurcação do encontro dos rios Tocantins e rio do Sono. Já que na época os rios eram um dos principais meios de locomoção de pessoas e de mercadorias. Inseridos no sertão do antigo norte goiano sob os aspectos da “desordem” estes policiais visam ações de transformação em “ordem”. Localizados em lugares distantes dos grandes centros urbanos, objetivando também que o progresso chegasse a esses lugares.

A autora trabalha com duas hipóteses, sendo elas:

D) A instalação da 4ª Companhia Isolada de Pedro Afonso, com seu projeto de mudança para construir uma nova polícia para o norte goiano, é extremamente idealizada pelas autoridades que assumem o poder a partir de 1930, mas restrita pelas distâncias dos sertões e pelas condições materiais e humanas existentes. O perfil de policial existente não atende às expectativas das autoridades. Todavia, a presença efetiva e permanente da instituição policial, mesmo que de forma insuficiente, atende, em parte, às expectativas

³ LUNCKES, M. C. S. **A 4ª companhia isolada de Pedro Afonso e o cotidiano dos policiais militares: um projeto de policiamento e “ordem” para os sertões do antigo norte goiano (1930-1964)** / Rio de Janeiro, 2011. 196p.

⁴ Sendo transferida para a cidade de Araguaína em 1965.

das autoridades no poder e às demandas dos próprios moradores do norte goiano”.

II) As autoridades goianas, ao buscar construir o policial ideal, instituem um sistema de leis, decretos e regimentos que são utilizados no direcionamento da formação e instrução dos policiais militares a partir de 1930. Todavia, os policiais da Força Pública Goiana estão inseridos em contextos sociais e espaciais que se aperfeiçoam na medida em que as demandas de trabalho do cotidiano exigem práticas e saberes que, na maioria das vezes, divergem de seus códigos regimentais. Assim, a polícia militar, ao re-elaborar suas práticas de formação e instrução, ganha visibilidade e consegue impor sua presença no cotidiano dos sertões, convivendo com as práticas da ordem e da desordem”. (LUNCKES, 2011, p. 24).

Dentro do contexto apresentado, pode se verificar que a inserção da polícia nesses espaços, do antigo norte goiano, segue como uma proposta de expansão e propagação de um projeto de interesse do Estado. Pois, o período histórico está situado em um momento precedido por grandes mudanças no país. Com isso, o governo visava levar aos mais distantes locais o “progresso”, assim como a atuação da polícia segue fielmente a esses interesses. Já que a mesma é tida como um meio utilizado pelo Estado para garantir o processo de “domesticação”. Conseqüentemente, ter mais facilidade de acesso nesses espaços e propagar as políticas do governo.⁵

Para os segmentos populares, a polícia é vista como “opressora”, já que essa tem o papel de coibir atos e atitudes que perturbem a ordem pública. Práticas essas, diferentes das costumeiras nessas regiões, pois no cenário do norte goiano existiam bandoleiros que promoviam arruaças e perturbavam a ordem imposta por esses PMs. Uma nova realidade que ia contra as práticas tidas como tradicionais na região, gerando assim um contraste entre a população local e os policiais inseridos nos destacamentos dessas pequenas cidades. Tendo também como papel e função primordial, aplicar nessa sociedade os princípios norteadores da manutenção da ordem e da paz pública.

Muito embora essa polícia seja encarregada de tais tarefas, não significa dizer que os mesmos estavam preparados para realiza-la como deveriam ou como seus superiores hierárquicos desejavam. Pois, estar inserido em um universo com características rurais, longe das grandes cidades, significava estar submetido a extensas horas de trabalho, muitas das vezes desgastantes, pois o trabalho policial submete estes PMs a situações adversas, pondo a prova sua idoneidade, honra a farda assim como o “sentimento do dever” que estes têm ao servir nessa instituição. E dada essa nova realidade de trabalho, tinha também a questão do preparo, da instrução e formação que estes (não) tiveram. Isso pressupõe que “[...] o projeto civilizador delegado aos policiais

⁵ Para uma melhor compreender o contexto histórico da época ver: SKIDMORE, Thomas E., 1932- S639b **Brasil**: de Castelo a Tancredo, 1964-1985 / tradução Mario Salviano Silva. - Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988.

encontrava dificuldades em “auto civilizar” os próprios policiais ocorrendo assim uma tensão permanente entre polícia, policiamento e população. ” (LUNCKES, 2001, p. 21).

Já que conviver nesses espaços significava estar exposto a uma série de situações, como por exemplo, o uso da violência para “resolver” problemas. Pois nessa época era comum pessoas andarem armadas. Pedro Afonso representava um polo comercial muito forte na região, sendo frequentado por vários tipos de pessoas, inclusive foragidos da justiça. E em alguns relatos de viajantes e intelectuais, é possível perceber essa realidade no sertão goiano, na visão dos intelectuais era um lugar rico e que precisava de mais atenção do Estado, para outros uma terra longe de tudo e de todos, uma região atrasada.

Um das propostas do governo era de coibir a violência no sertão goiano, assim como levar o progresso a esses lugares que por muito tempo foram esquecidos, e dadas as afirmações já citadas, esse cenário se mostrava propenso e digno de uma atenção especial. Uma vez que “[...] a manutenção da ordem e de uma força pública que atenda às necessidades das populações de cidades com características rurais pressupõem a presença do Estado em seu processo de construção e organização. ” (LUNCKES, 2011, p. 54). Para isso, a polícia tinha como papel a execução da manutenção da ordem e garantir que as leis fossem cumpridas. Tendo papel importante nesse processo de modernização, levando aos lugares mais remotos uma ação do governo e garantir que esta fosse colocada em prática.

Bayley (2006) diz que:

A manutenção da ordem é a função essencial do governo. Não apenas a própria legitimidade do governo é em grande parte determinada por sua capacidade em manter a ordem, mas também a ordem funciona como critério para se determinar se existe de fato algum governo. (BAYLEY, 2006, p. 17).

Na fala do autor fica bem claro que tais ações, de levar o progresso a esses lugares do antigo norte goiano, vai de encontro com a citação. Quando o governo afim de legitimar sua existência, a sua efetividade no meio social, se utiliza dos serviços policiais, usando seus atributos principais, corrigir, coibir, manter a ordem, ou seja, a polícia vai na frente abrindo caminho, preparando o terreno, disciplinando as pessoas, preparando estas para que possam estar aptas a se adequarem a essa nova realidade que está sendo inserida no seu cotidiano. Desse modo, esses policiais se configuram como a presença efetiva do Estado nessa região.

Firmando-se como uma instituição, a mando do Estado, com a função de detectar, prevenir e fazer cumprir a lei. Nesse sentido, a polícia pode ser vista como

“[...] uma função social, uma organização e um sistema de ação cujo recurso essencial é a força. ” (MONET, 2006, p. 24). Sendo o uso autorizado da força sua principal característica, consequentemente a legitimação de sua atividade de manutenção da ordem pública. Isso fica claro quando o autor diz que:

[...] uma dada sociedade é dotada de um órgão de polícia uma vez que se verifique que uma força organizada e armada é utilizada notadamente, ou exclusivamente, para impor a obediência dos indivíduos às normas do grupo. (MONET, 2006, p. 24-25).

Deixando bem claro que essa instituição policial não é apenas um mero sistema de manutenção da ordem. Expressando assim, que suas atividades, vão muito além dessas características como mantedora da ordem. Pois a polícia, é uma organização a serviço do Estado, e esta por sua vez, está tanto autorizada ao uso da força como promover ações de repressão a qualquer suspeita ou insurgência que venha interferir em questões de interesse do governo. E como consta no Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás “A Polícia Militar é uma instituição permanente e regular, destinada à manutenção da ordem pública do Estado, sendo considerada força auxiliar reserva do Exército”⁶. Reforçando ainda mais a ideia de que a polícia é um instrumento de manutenção da ordem, como também, suas funções vão além de fazer cumprir a lei. Exemplo disso, é o movimento que ficou conhecido como “Guerrilha do Araguaia”⁷, onde a Polícia Militar prestou serviços, auxiliando o Exército no Combate aos guerrilheiros. Inclusive o 3º BPM Batalhão Tocantins participou diretamente dessas ações.

Sobre o trabalho policial, a conduta, as normas e regulamentos que estes deveriam seguir, há uma grande diferença entre o desejado e o que se tem destes. Desejado pelos superiores hierárquicos, mas o que se tem dada as circunstâncias de origem, treinamento, formação, instrução desses futuros PMs, é um perfil bastante característicos de pessoas comuns da região norte, ou seja, suas práticas cotidianas de quando eram civis ainda perduram após serem inseridos na polícia. Homens que ainda carregam consigo práticas de insubordinação e que vão contra os preceitos desejados

⁶ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Goiás**. 1975. Art. 2º.

⁷ Foi um movimento guerrilheiro de luta armada que ocorreu na região do rio Araguaia, o qual deu origem ao seu nome. Localizada na região norte do atual Estado do Tocantins, nas cidades de Xambioá-TO, São Geraldo do Araguaia-PA e demais regiões circunvizinhas. Sendo iniciado na década de 1960 e se estendendo até a década de 1970. Movimento este criado pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Tendo como base os movimentos revolucionários ocorrido em Cuba e na China, e seus integrantes, alguns eram militares do próprio Partido, assim como universitários, operários e camponeses.

pelos comandantes, tido como o que seria um policial ideal. Segundo Lunckes (2011, p. 102):

Estes que vivem o dilema entre os deveres que a farda impõe - obediência, hierarquia e disciplina, responsáveis pela construção do policial ideal - e os atributos dos homens comuns - virilidade, violência, força e coragem, elementos constituintes dos homens rudes dos sertões.

São elementos alheios a estes, “disciplina, hierarquia e obediência”. Já que as práticas costumeiras, “violência, força e coragem”, as quais estavam acostumados lhes acompanham mesmo depois de inseridos na polícia, mesmo tendo feito o Curso de Formação de Soldados (CFS), curso este de praxe, já que todos os inclusos na PM são submetidos a exames, treinamentos e formação, para então serem inseridos no Batalhão.

Dada essa necessidade em melhor instruir esses PMs, cria-se os cursos de Atualização de Praças. Percebe-se, são curso de “atualização” que também podem ser entendidos como um curso de aperfeiçoamento. Nos dando assim, uma dimensão dessa realidade e como isso realmente era algo de interesse dos comandantes do Batalhão, em melhor instruir esses policiais, com a realização dos cursos de instrução e capacitação que os mesmos eram submetidos. Como consta em março de 1979 a Conclusão da 1º turma de IACbSd (Instrução e Atualização de Praças):

O Cap. Chefe da 3º Seção, em parte nº 02/79, datada de 03/04/79, comunicou que a 1º Turma de Instrução de Atualização de Praças (IACbSd), Cbs e Sds de destacados concluiu em data de 30/03/79, o estágio acima especificado, tendo os participantes da mesma submetido a exame nas seguintes matérias: Educação Física, Educação Moral e Cívica, Armamento e Tiro, Defesa Pessoal, Ordem Unida, Primeiros Socorros, Segurança de Embarque e Desembarque de Tropas, Técnica de Bombeiros,, Policiamento Ostensivo, Diversos, Distúrbios Cívicos, Segurança Física de Aquartelamento, Informações, Relações Públicas, Comunicações. (BOLETIM INTERNO Nº 062 de 04 de abril de 1979).

Algumas disciplinas faziam parte do próprio universo policial, já outras foram implantadas com objetivos específicos. Exemplo disso, é a disciplina de Educação Moral e Cívica, que por sua vez, fora implantada em todos os níveis de escolaridades durante o governo de Getúlio Vargas, sendo obrigatória e com objetivo de ensinar aos estudantes valores morais e ao mesmo tempo adequar estes a um ideal de comportamento advindos da época da Ditadura Militar, tudo embasado no Plano de Segurança Nacional. E mais uma vez essa disciplina aparece no currículo militar. Os objetivos também não são diferentes, uma vez que se objetiva do educando total submissão e respeito as normas vigentes.

Na mesma linha segue a disciplina de Relações Públicas, essa por sua vez, objetiva:

[...] construir, promover e preservar a boa imagem de empresas ou instituições perante o público interno e o externo. Para isso, ele define a estratégia e executa projetos de comunicação, transmitindo os valores, objetivos e as ações da organização. Seu trabalho se volta tanto para o público externo (clientes, fornecedores e agentes do governo) quanto para o interno (funcionários). Cria programas de integração com a comunidade e organiza atividades promocionais.⁸

Outra disciplina que vai de encontro com uma re-estruturação do perfil desses policiais. Prezar pela boa imagem do Batalhão e de seus policiais perante a sociedade, uma vez que essa instituição, em alguns momentos, estava em descrédito com o público ao qual prestam seus serviços. Pois dada a(s) prática(s) “incompatíveis com o decoro da classe”, muitos policiais deixavam de cumprir “normas regulamentares”, cometendo transgressões disciplinares. Práticas estas, que iam contra os preceitos do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Goiás (RDPMEGO)⁹ e tida como atitudes que deveriam ser coibidas, pois esses PMs tinham que ser disciplinados, obedientes, respeitadores e honrar a farda que vestia.

E o que se espera dessa formação são recursos suplementares, que venham contribuir para uma melhor instrução e formação desses homens de farda. Visando uma formação mais dinâmica, de modo que se adaptem as necessidades do serviço policial, e assim possam realizar o seu trabalho com mais efetividade e, acima de tudo sejam cientes de suas obrigações, como o dever do servir e serem submissos.

Ao fazer parte da polícia os mesmos estavam sujeitos as normas e aos regulamentos dessa instituição, como consta no Art. 32 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás:

[...] prometo regular a minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço Policial-Militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com risco da própria vida.¹⁰

Isso era o que os comandantes esperavam dos policiais militares. Um servir em tempo integral, total submissão aos preceitos de conduta daquela Instituição, pois para a carreira militar não existe separação entre a vida pública e privada. E ao entrarem para a

⁸ GUIA DO ESTUDANTE: Relações Públicas. Disponível em:

<http://guiadoestudante.abril.com.br/profissoes/relacoes-publicas/>. Acesso em 07 de ago. de 2016.

⁹ É o regulamento que dispõe de todas as atribuições e regras pertinentes à organização, assim como as normas que regem a polícia militar do estado de Goiás.

¹⁰ ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS. 1975. Art. 32.

polícia estes homens estavam sujeitos as normas e regras da instituição militar. Isso se verifica tanto no Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Goiás (RDPMEGO), como no Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Goiás (EPMEGO) assim como nas ações destes homens que são, muitas das vezes, contrárias a estas normas.

Mas é preciso lembrar do perfil desses policiais, antes de entrarem para a Corporação, pois:

O novo policial que se buscava construir para atuar no norte goiano precisava renunciar aos prazeres tradicionais do homem rude, valentão, colocando em seu lugar o respeito aos padrões sociais e morais, o sentimento altruísta de amor à família, à instituição militar, à farda e, acima de tudo, à Pátria. (LUNCKES, 2011, p. 104).

Como sendo sujeitos masculinos, procuravam nos “lugares de baixo meretrícios” a satisfação de seus desejos. Para o Batalhão o objetivo era manter essa masculinidade, porém, exigiam disciplina, subordinação aos superiores hierárquicos e o respeito aos princípios norteadores daquela instituição Policial-Militar. Contudo é notável uma resistência em se impor a essas normas, já que esses futuros policiais são oriundos de realidades bem diferentes do perfil desejado para esses PMs.

A história de vida, “o dia-a-dia desses homens foi permeado pelo conflito entre os valores e práticas trazidos de seu universo familiar e social e os novos padrões de conduta e deveres exigidos pela instituição militar.” (LUNCKES, 2001, 118). Aqui temos várias questões que implicam nesses resultados: Primeiro, a realidade de vida desses homens do antigo norte goiano, seus costumes, seus valores, suas práticas; Segundo, a instituição militar e os seus códigos de condutas, o que se desejava do futuro policial, o que este deveria fazer para o bom cumprimento do seu trabalho; Terceiro, a junção entre ambos, pois vestir a farda, lidar com as adversidades do trabalho policial, estar submetido a normas e regras, assim como desempenhar suas atividades em meio a tantas calamidades, dadas as condições precárias de trabalho, horas extensas de serviços, situados em destacamentos distantes, meios de comunicação e de transportes precários, condições estas, que acabava por gerar alguns “desvios de condutas”.

O “desconhecimento” das normas e dos regimentos que estes deveriam respeitar, os coloca em uma posição desprivilegiada de sua função. Pois, como coloca Monet (1999, p. 154), o autor refere-se que “A tarefa dos hierarcas é difundir no exterior do serviço a imagem de um funcionamento racional, legal, ordenando e, em suma, aceitável de maneira como as coisas acontecem e cuja base assumiu sua função”. Esse é

um ideal almejado pelos comandantes e com base no Estatuto e no Regulamento da polícia, estes procuram aplicar o máximo de disciplina, já que dispõe desses amparos legais que lhes autorizam exercer tal “controle” desses PMs, tanto na esfera do serviço com na vida privadas destes.

Para compreender melhor essa realidade, Muniz (1999) nos ajuda a pensar e compreender melhor esse universo policial militar, permeado pela disciplina, hierarquia, autoridade, pelo “sentimento do dever”, e a obrigação em servir. Pensando nessa perspectiva, a autora nos chama atenção para o seguinte:

Note-se que o cumprimento da disciplina policial militar nos mais diversos níveis de interação social e, mesmo na inatividade, exige uma tal ordem de fidelidade à corporação que acaba por possibilitar o seu efeito inverso: parece quase impossível para um integrante da força conduzir a sua vida privada e social ao seu próprio modo sem, no limite, romper alguma regra e contrariar parte das centenas de transgressões previstas no Regulamento Disciplinar. (MUNIZ, 1999, p. 106-107).

A fala da autora compreende bem este cenário e nos aponta para um fator interessante, que está diretamente ligado aos “desvios de conduta” dos policiais militares. Já que as centenas de leis, normas e regulamentos acabam influenciando o policial, tanto em sua vida privada, social e no trabalho, ou seja, ser policial é um trabalho de tempo integral. E toda essa disciplina, o sentimento do dever, o cumprimento das normas regulamentares, todos os atos que se voltam para a disciplina desses PMs, acabam gerando o seu efeito contrário. Já que estes homens, antes de entrarem para a PM, tinham uma vida “livre”, não viviam sobre normas e regras, mas a partir do momento que entram para a polícia, estes passam a ser “controlados”, tanto suas atitudes como os seus atos.

Pelo exposto acima, e com base na fala de Lunckes (2011, p. 126-127), verifica-se que:

Todo policial tinha o dever de ser modelo de comportamento em relação à moral, legislando valores necessários para a obtenção da tranquilidade pública, recusando a bebida, os jogos e todos os lazeres populares, pois trabalho e lazer estavam ligados.

Sendo que as práticas de lazer populares, eram mal vistas pelos superiores hierárquicos. Pois estas sociabilidades geralmente ocorriam em bailes dançantes, em bares, prostíbulos, balneários, práticas estas, que na sua maioria eram sempre acompanhadas do consumo de bebidas alcoólicas. Conseqüentemente, o uso excessivo dessas substâncias levava a perda dos sentidos, que como consequência, resultava em

desentendimentos, discussões e brigas. Assim como os desvios de condutas, como ficou registrado no Boletim Interno, mandado proceder ao:

Sd PM nº 7228 gip/11-10507 Aldimar Figueira Pereira, por ter conforme comunicação a respeito, frequentado lugares incompatíveis com o decoro da classe, ingerido bebidas alcoólicas, espancado civis em atitude pacífica, faltando com os princípios morais que regem a sociedade e demonstrado a falta de condições morais satisfatórias a um Policial Militar e ainda deixado de cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições bem como não ter pelo preparo próprio a dedicação imposta pelo sentimento do dever. (BOLETIM INTERNO Nº 062 de 02 de abril de 1979).

Esses infortúnios contribuía para a desvalorização, no que diz respeito ao prestígio e a efetividade do Batalhão Tocantins e a imagem da Polícia Militar do antigo norte goiano. Pois, atos de indisciplina, má conduta, espancar pessoas em “atitude pacífica”, fazia com que a sociedade perdesse a confiança, o valor e o respeito, devido aos atos cometidos pelos PMs que eram incompatíveis com o decoro Policial Militar. Muniz (1999, p. 264), observa que a desconfiança depositada sobre os policiais, pela sociedade, em função das arbitrariedades cometidas pelos mesmos, “[...] comprometia o delicado trabalho de construção de parcerias com a comunidade local, obrigando-os a retornar do início o amistoso processo de reaproximação”. Dessa forma, com o Batalhão Tocantins não era diferente, pois alguns registros dos Boletins Internos tornavam isso evidente, onde o Comandante do Batalhão expressava a necessidade dessa “reaproximação” com a sociedade, pois devido aos atos de arbitrariedades cometidos por alguns PMs, comprometiam o nome do Batalhão e “manchavam” a imagem da polícia, que por seus atos e atitudes incompatíveis com o “decoro da classe” faziam com que a sociedade perdesse o prestígio e a confiança na efetividade do trabalho desses policiais.

De acordo com Monjardet (2002), tais ações não são, necessariamente, desenvolvidas por conta própria, existe uma “cultura predominante” na polícia que determina essas ações. Variando de acordo com as características de cada grupo, principalmente pelos veteranos, que ao receber o novo soldado lhe impõe tais doutrinas, com base em suas experiências e modo de pensar, que o ofício se aprende na prática, que os cursos de formação não são uteis, entre outros. Não deixando brechas para o novo egresso colocar em prática o que aprendeu no Curso de Formação de Soldado (CFS). E esses policiais antigos vão alimentar esses ideais, fará um trabalho de adequação desses novos soldados, impondo-lhes sanções de caráter costumeiro, não dando liberdade, estando fechados a novas possibilidades, inovações e contribuições que esses recém-formados poderiam contribuir para o bom desempenho das atividades

policiais. Assim como as influências que impõe, com práticas que são contrárias à corporação, como frequentar lugares “incompatíveis com o decoro da classe” ou em atitudes deliberadas que vão contra o Regulamento da Polícia.

Segundo o autor, essa especialização vinda de outros lugares é vista como uma ameaça a essa estrutura já imposta, portanto, cria-se mecanismos de repressão a essas novas insurgências. Já que para esses policiais com mais tempo de serviço, acredita fielmente que o exercício da profissão só se aprende com a prática, ou seja, no seu exercício. E nesse exercício, nessa tomada de decisões de cunho próprio é que surgem os desvios de condutas, pois a tomada de decisão sem um embasamento no Estatuto e Regulamento da polícia, implica em ações deliberadas, sem um amparo legal, resultando em desvios de condutas.

O contexto acima citado pode nos dar alguns direcionamentos sobre como era parte do cotidiano desses policiais do antigo norte goiano. Certeau (1998 apud LUNCKES, 2011, p. 132) afirma que “[...] o cotidiano é um espaço de pequenas resistências táticas silenciosas, onde se organizam formas diferenciadas de sobreviver, muitas vezes em espaços opressores”. E isso se verifica na não-adaptação de muitos policiais ao serem inseridos no Batalhão Tocantins. Nos revelando suas características e formas de adaptação nessa nova realidade, assim como as diferentes reações de recreação e organização no que se refere aos valores e aos preceitos que lhes são impostos pelos seus comandantes. “Em todo caso, o comportamento se modela pelo sentimento da obrigação de resultados.” (MONJARDET, 2002, p. 213).

Dentro do contexto, os desvios de conduta, frequência em Zona de Baixo Meretrício (ZBM), bares e prostíbulos, conseqüentemente o consumo de bebidas alcoólicas, nos revela um viés da vida cotidiana desses homens de farda. Atitudes e comportamentos que eram mal vistos pelos superiores hierárquicos e, a punição era tida como uma maneira de disciplinar esses infratores e lhes impor o sentimento do dever, da obediência, dentro dos valores que “norteavam àquela corporação”.

Diferente do que os comandantes pensavam, os castigos disciplinares por frequentar lugares do baixo meretrício, devem ser entendidos como uma prática característica da masculinidade, como ter relações sexuais com prostitutas, ingerir bebidas alcoólicas, ou seja, essa era uma prática sociável comum entre as pessoas que frequentavam aqueles lugares, como bares e prostíbulos. Porém, tais costumes não eram aceitos pelos comandantes do Batalhão. Já que para estes, tais práticas não eram compatíveis com o “decoro da classe” militar e, deveriam ser coibidas. Para isso, eram aplicadas as sanções disciplinares.

1.1 – Boletins Internos: uma análise sob a perspectiva qualitativa

Inicialmente foi feito um levantamento do que era mais recorrente no dia-a-dia desses policiais para, na sequência, identificar e fichar as temáticas históricas, de 1979 a 1982, obtidas através do levantamento dos documentos, organizando os temas que pudessem ser trabalhados no decorrer da construção do trabalho de pesquisa. Dado o levantamento da documentação e dos temas mais recorrentes, verificamos que o consumo de bebidas alcoólicas representava uma enorme quantidade de registros sobre estes eventos. Tema esse, que se encontrava registrado nas punições aplicadas aos policiais, essas por sua vez, eram diversas e de variados tipos, como por chegar atrasado ao serviço, faltar ao trabalho, deixar de comunicar assuntos pertinentes ao Batalhão, agredir civil em atitude pacífica, não ter zelo pelos pertences da instituição, não zelar pelos objetos apreendidos ou deixar de comunicar “a quem de direito”, entre outros. Sendo que as punições referentes ao consumo de bebidas alcoólicas, apresentava um grande contingente de informações.

Em relação às fontes primárias, o trabalho está direcionado para os Boletins Internos (BI) da Polícia Militar do antigo norte goiano, produzidos a partir de 1979 até 1982. Os BIs, estão organizados em 4 (quatro) partes que tratam de assuntos específicos de interesse interno do Batalhão, pois também existem os Boletins Gerais, e como o próprio nome sugere, esses se referem às questões gerais no que se relacionam ao Batalhão. Porém, nosso trabalho está direcionado para os BIs do Batalhão Tocantins, estes por sua vez, estão organizados e divididos como ilustra o quadro seguinte.

QUADRO 1: ORGANIZAÇÃO DOS BOLETINS INTERNOS	
1ª PARTE	SERVIÇOS DIÁRIOS Escala de serviço interno Serviço Rádio Patrulha Uniformes
2ª PARTE	INSTRUÇÃO Regulamento Disciplinar Orientações para datas comemorativas
3ª PARTE	ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS Movimentação de Praças/Oficiais Respondência de Função Dispensa/Concessão BI – Boletim Geral: Transcrição de tópicos Radiogramas Assuntos médicos Aquisição de gêneros e viveres Assuntos diversos
4ª PARTE	JUSTIÇA E DISCIPLINA Matérias Disciplinares IMP – Inquérito Policial Militar

	<p>Enquadramento Punição Detenção Prisão Elogios</p>
--	--

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados dos Boletins Internos.

Estes por sua vez, são documentos oficiais que se encontram disponíveis no CDH (Centro de Documentação Histórica) da Universidade Federal do Tocantins – UFT, campus de Araguaína. Trata-se de documentos de natureza jurídica-institucional, que expressam parte do cotidiano dos policiais militares, assim como as relações de poder existentes entre as diferentes camadas hierárquicas da Corporação. Também está voltado para todas as questões internas do próprio Batalhão, como os casos de arbitrariedades cometidos pelos PMs, os inquéritos para apurar esses casos, o quadro de policiais escalados para o trabalho do dia, as práticas de exercícios físicos, os cursos de formação para os policiais, entre outros.

Durante a realização da pesquisa foram analisados 957 (novecentos e cinquenta e sete) Boletins Internos, sendo 243 (duzentos e quarenta e três) referente ao ano de 1979, 240 (duzentos e quarenta) referente ao ano de 1980, 237 (duzentos e trinta e sete) referente ao ano de 1981 e 237 (duzentos e trinta e sete) referente ao ano de 1982. Dessa forma, ao trabalhar essas fontes, significa trazer para a pesquisa histórica as temáticas que tratam das práticas e experiências de vida de um grupo de trabalhadores diferenciados da sociedade.

A metodologia utilizada nesse levantamento foi o método qualitativo. Pois, o mesmo tem se mostrado bastante eficaz quando utilizado para compreender os fatos e fenômenos sociais. Sendo comumente aplicado nas áreas que se refere às ciências sociais, seja no âmbito político, econômico, social, cultural, e demais eixos que se referem a humanidade e suas relações. Tendo como característica principal a descrição. Esse método tem sido muito eficiente quando utilizado em pesquisas de caráter descritivo, exploratório e de coleta de dados. Contribuindo, dessa forma, para uma melhor compreensão do objeto estudado, e conseqüentemente para um resultado mais eficiente e detalhado, podendo levar a compreensões e entendimentos, que só seriam possíveis com a sua utilização.

Seu método de análise é amplo, possibilita fazer abordagens com uma visão mais geral dos fenômenos estudados. Possui também, um embasamento em aspectos epistemológicos, esse por sua vez, tem como eixo norteador os meios sob os quais se produz o conhecimento científico, os aspectos para se chegar a ele, procurando

estabelecer relações entre o sujeito e o objeto do conhecimento, assim como se deu a produção e o contexto sob o qual foi produzido o objeto de estudo em questão. Possibilitando, dessa forma, adentrar em um campo mais abrangente e profundo do objeto de pesquisa e, a partir disso, o pesquisador pode situar sua interpretação a respeito dos fatos estudados.

De acordo com Godoy (1995, p. 60) “[...] ao conceber a sociedade como um processo”, deve-se entender que o indivíduo e o meio social no qual está inserido, possuem uma relação mútua. Nesse sentido, o método qualitativo, se direciona para uma análise do comportamento, das relações, costumes, valores da sociedade. A forma como são mantidas as relações, o modo como se organizam, como veem as coisas, e a busca pela compreensão e problematização desses significados, são os aspectos que nos instiga a pesquisar os vieses provenientes da experiência humana e de sua relação com o meio.

Por ser descritivo, esse método possibilita a obtenção de dados e elementos do seu objeto de pesquisa, que possibilita adentrar em uma dimensão mais ampla do tema estudado. E dada essa obtenção, é importante levar em consideração todos os dados obtidos, que sejam observados em toda sua amplitude, sem deixar de lado partes do processo. Já que seu objetivo maior, é analisar como as pessoas interagem, como mantém as relações no meio social, provenientes de um determinado grupo, como esse se manifesta, o que estas representam para si, o significado que dão as coisas, e como esses fenômenos se manifestam no objeto de estudo. Para isso, o pesquisador deve se posicionar para que possa observar os fenômenos a partir da visão de quem os presenciou, ou seja, a partir da perspectiva do participante dos fatos, se colocando no lugar do seu objeto de pesquisa, e dessa forma pensar sob a ótica da sua fonte.

É importante considerar todas as possibilidades ao se fazer tal colocação. Já que esse tipo de pesquisa possibilita uma análise mais detalhada, porém, o pesquisador deve confrontar os resultados obtidos, no sentido de poder conseguir informações mais relevantes. Perceber padrões, estabelecer critérios que possibilite entender certos direcionamentos, e procurar lidar com seu objeto como um todo. Para isso, é preciso articular os resultados juntamente com quem lhe forneceu as informações, ou seja, traçar um panorama dos resultados e cruzar informações que o levem a compreender e comprovar sua interpretação, sobre o seu direcionamento diante dos resultados obtidos.

A seleção de um determinado tema de enfoque na pesquisa, em sua abordagem inicial, parte de um contexto mais amplo. Na medida em que a pesquisa vai avançando e vai obtendo as informações, a mesma começa a ter alguns desdobramentos no sentido

de ir se afinando, se tornando mais específica, mais direta. Pois a partir do momento que vão sendo obtidos os dados, estes dão um novo rumo para a pesquisa, aparecem novos direcionamentos, e a partir das informações colhidas, de forma gradativa, o pesquisador vai centrando seu foco em um tema mais específico. Para que assim possa avançar na pesquisa e delimitar seu campo de atuação, levando-o a fixar em um dado particular do seu objeto.

A pesquisa qualitativa se divide em três tipos, sendo eles: pesquisa documental, estudo de caso e a etnografia. E o foco deste trabalho é a pesquisa documental, trabalhando com os Boletins Internos (BI) da Polícia Militar. Em primeira instância, esse tipo de pesquisa parecia pouco “viável”, por se tratar de um estudo diferente dos demais tipos de pesquisa, já que estes lidavam diretamente com sua fonte, e isso possibilitava uma série de coisas que em se tratando de estudos com documentos não seria possível. Mas levando em consideração, os documentos, também representa um inestimável acervo a ser trabalhado, pesquisado e problematizado. Já que são ricos em informações, possuem dados de um determinado grupo social, contem relatos, de todos os tipos e, na sua maioria de tempos mais remotos. Sendo essa sua característica principal, nos possibilitando o contato com informações ou pessoas de tempos que não temos acesso.

Por se tratar de um método que estar “aberto a novas possibilidades” ou que em suas características, possibilita várias abordagens e tipos de abordar, acabou ganhando adeptos e se tornando um meio eficiente, para também, trabalhar com documentos.

Considerando, no entanto, que a abordagem qualitativa, enquanto exercício de pesquisa, não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada, ela permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques. Nesse sentido, acreditamos que a pesquisa documental representa uma forma que pode se revestir de um caráter inovador, trazendo contribuições importantes no estudo de alguns temas. Além disso, os documentos normalmente são considerados importantes fontes de dados para outros tipos de estudos qualitativos, merecendo, portanto, atenção especial. (GODOY, 1995, p. 21).

Por ser mais utilizado em abordagens de pesquisa, principalmente voltadas para a área da antropologia, que trabalha diretamente com o ser humano, o social, assim como sua objetividade e subjetividade, tanto do objeto pesquisado como do pesquisador, esse método tem se mostrado eficaz nesse sentido. Portanto, a autora nos alerta que é preciso ter bastante cuidado, pois quem pesquisa está lidando diretamente com o resultado das ações de um determinado grupo social, do qual ele também faz parte. E isso pode resultar em interferências, mesmo que inconscientes, do pesquisador

ao analisar e interpretar os dados. Já que a busca total da objetividade nos trabalhos é impossível.

Coletar, registrar, organizar, codificar e analisar os dados, são as tarefas mais importantes e essenciais. Porém, é preciso alguns cuidados especiais, já que nessa posição, o pesquisador está constantemente caindo em armadilhas. Ou seja, o simples fato de o pesquisador tentar deixar de lado sua subjetividade, pode acabar gerando seu efeito inverso. Observando, também, que os documentos são registros da humanidade e, como tal, pode ter sofrido alterações durante sua produção. Podem conter intencionalidades, distorções, assim como a subjetividade de quem os produziu, podendo interferir no resultado final desses relatos. Cabendo ao pesquisador tentar identificar tais elementos ao analisá-los.

Para isso, é preciso fazer uma pesquisa com um embasamento teórico e metodológico, no sentido de conduzir o pesquisador/investigador a se posicionar da melhor forma perante os dados, e através de uma análise mais coerente, possa obter resultados mais aproximados dos fatos e assim avançar no conhecimento do objeto estudado. Nesse sentido, a pesquisa deve estar situada e contextualizada, oferecendo assim, possibilidades de compreensões e interpretações.

Lembrando que a pesquisa segue diversas etapas, vale destacar pelo menos três delas, a pré-análise, exploração do material e o tratamento dos resultados. Nessa primeira fase, é onde o pesquisador organiza os materiais, onde também acontece os primeiros contatos com material a ser trabalhado, conseqüentemente, se estabelece um esquema de como irá proceder com a análise dos documentos, a coleta dos dados, a elaboração e formulação que possibilite a execução das demais etapas. Sendo decisiva, por ser esta etapa que irá definir os demais rumos que a pesquisa irá tomar.

A segunda etapa envolve a leitura dos documentos, para conhecê-los melhor e assim poder explorá-los, selecionando aspectos que sejam pertinentes à pesquisa, adotando mecanismos que possibilite uma classificação de temas relevantes, categorizando-os de modo a se tornarem mais claros, na medida em que a pesquisa vai avançando. Um conhecimento mais amplo dos documentos é fundamental, pois ao ter uma visão panorâmica desses dados, o pesquisador poderá se organizar da melhor maneira e assim fazer diversos direcionamentos, selecionando e dividindo temas para depois analisá-los, compará-los e problematizá-los, podendo relacioná-los entre si, possibilitando que a pesquisa avance e possa atingir novos patamares.

Na terceira fase serão feitos o tratamento e a interpretação dos resultados obtidos. Nessa fase, o pesquisador deve se posicionar de forma que os resultados

obtidos venham a ser significativos e válidos. E para isso precisa captar padrões, tendências, relações através de uma análise interpretativa, já que os fatos são complexos. Para que a pesquisa ganhe sentido, é preciso ir além do material bruto que produziu e além do que é manifestado em sua fonte, afim de buscar novas possibilidades, meios que lhe permita avançar nessas interpretações e assim contemplar o objetivo proposto inicialmente.

Questionamentos e perguntas, são imprescindíveis, pois estas instigam, inquietam e orientam a pesquisa em busca por respostas. Saber conversar com a fonte pode lhe render bons resultados, já que a partir desses questionamentos o pesquisador poderá compreender melhor as nuances que norteiam seu objeto de pesquisa, assim como as variáveis que o legitimam.

Com base nas afirmações acima, percebe-se que não tem um modelo pronto e acabado de como se deve conduzir uma pesquisa e interpretar o objeto estudado. O que existe são métodos e metodologias, que nos direcionam e nos orientam passo a passo, nos dando um rumo a ser seguido, porém, cada um o faz de acordo com o seu conhecimento, sua experiência, sua subjetividade. Muito embora não se tem/obtem “verdades” sobre o objeto de pesquisa, temos apenas indicações de seu(s) modo(s) de ser, de se mostrar, como está apresentado, como aparece, o que aparece, o que também não aparece, entre outros. Assim como a relevância do contexto histórico, social, político e econômico ao qual está inserido, é fundamental para uma aproximação dos fatos e a problematização dos mesmos. Partindo de tais pressupostos, nos resta fazer interrogações que irão nos orientar e indicar para onde devemos direcionar nosso olhar ao realizar uma pesquisa.

1.2 – As sanções disciplinares sob o viés da punição: um embasamento teórico

Tendo como base o método indiciário de Carlo Ginzburg¹¹, que por sua vez acredita ser necessário ampliar metodologias e fontes ao serem trabalhadas pelo historiador de modo que o mesmo possa fazer um trabalho do tipo detetivesco, vindo a analisar até os pequenos fragmentos do seu objeto de pesquisa. Considerando os pequenos detalhes de fundamental importância, pois estes vestígios quando tomados como relevantes podem levar o pesquisador a compreender um universo mais amplo do seu objeto de estudo.

¹¹ GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história**. 2. ed. tradução: Frederico Carotti. – São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Esse método aliado a uma microanálise, e centrado-se em um tema mais específico, de modo a examinar os pequenos fragmentos de um determinado objeto de pesquisa, poderá ampliar os horizontes de estudo e levar a interpretações de abrangência mais geral. Voltando a atenção não apenas para as coisas mais destacáveis, “Pelo contrário, é necessário examinar os pormenores mais negligenciáveis.” (GINZBURG, 1889, p. 144). Ou seja, as características minimalistas, que muitas das vezes passam despercebidas ou são negligenciadas pelo pesquisador. Tendo como característica principal a redução da escala de observação do objeto em estudo, delimitando um determinado tema a ser pesquisado e explorando o mesmo levando em consideração cada fragmento encontrado na documentação, sob uma investigação do tipo detetivesca.

A obra “O queijo e os vermes”¹² compreende bem o Método Indiciário, onde o autor coloca em prática o que se propõe em seu livro e nas afirmações de sua abordagem. Na leitura fica claro o objetivo proposto pelo mesmo, sendo uma das obras utilizadas como base nessa pesquisa e como modelo para a problematização, interpretação, e obtenção dos resultados. Com isso, durante a pesquisa buscamos captar as pequenas pistas presente nas fontes e conseqüentemente os vestígios. Dentro deste contexto, o método indiciário de Ginzburg possibilitou uma investigação através da observação, da leitura e da interpretação de evidências.

Foucault (1987) foi um dos autores trabalhados para entender como o policial foi construído, uma vez que as punições disciplinares no interior das instituições de polícia são evidenciadas pelas autoridades como “pedagógicas”.

Em seu livro, vigiar e punir, Foucault faz uma abordagem sobre as diferentes formas de punir, citando os casos de punições que ia desde queimar o infrator numa fogueira, cortar partes do corpo, por enforcamento, entre outros. Sendo o foco principal de seu trabalho uma análise viável para um tipo mais “humano” de se aplicar uma punição, assim como definir até que ponto a punição é tida como justiça e até que ponto é vingança. Nesse sentido, faz uma crítica as formas de punição, o que era levado em consideração nos julgamentos e o que não eram, cujas regras eram definidas por quem estava no poder, a elite, e quem eram condenados eram pessoas das classes mais desfavorecidas da sociedade. Logo percebe que existe uma certa intenção e “abuso de poder” nas várias formas de punir, e os meios pelos quais alguém era levado a ser punido, sob um viés estritamente religioso. Conseqüentemente problematiza e

¹² GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. Tradução Maria Betânia Amoroso; tradução dos poemas José Paulo Paes; revisão técnica Hilário Franco Jr. – São Paulo: Cia das Letras, 2006.

contextualiza quais seriam as melhores maneiras de punir um infrator, sem está sendo “desumano” tanto quanto quem cometeu o crime, e por fim discorre sobre quais crimes são passíveis de punição e quais não seriam, ou seja, o que faz de um determinado ato ser enquadrado como crime ou não.

“Um crime como esse deveria ser punido? De acordo com que medida? Que utilidade poderia ter seu castigo na economia do poder de punir? Seria útil na medida em que poderia reparar o “mal feito a sociedade. ” (FOUCAULT, 1987, p. 78). Nessa fala do autor, fica bastante claro os pontos apresentados pelo mesmo, no sentido de dar visibilidade as várias formas de punir, e se elas realmente são aplicadas como deveriam ser. Quais medidas foram utilizadas ao punir o “infrator”? Os pontos levados em consideração são satisfatórios? E, acima de tudo, quem pune está cometendo os mesmos atos “desumanos” de quem praticou o crime? O próprio autor responde a essas perguntas, quando diz que a punição de um determinado crime seria satisfatória na medida em que esta punição viesse reparar os danos feitos à sociedade, em função do ato praticado pelo “infrator”.

Mais à frente, diz que:

“[...] o prejuízo que um crime traz ao corpo social é a desordem que introduz nele: o escândalo que suscita, o exemplo que dá, a incitação a recomeçar se não é punido, a possibilidade de generalização que traz consigo. Para ser útil, o castigo deve ter como objetivo as consequências do crime, entendidas como a série de desordens que este é capaz de abrir. (FOUCAULT, 1987, p. 78).

Pior do que um crime, são as consequências ou influencias que este pode causar no meio social. O que poderá influenciar, o significado que pode dar a determinadas práticas, e caso o infrator não seja punido, esse viés poderá ser entendido como falha do sistema punitivo e também como esse sistema perdeu sua efetividade. Para isso, é preciso punir quem infringe a “lei”, nesse sentido funcionará com uma forma de reparar os danos causados por esta ação, e, também, como uma forma de mostrar aos demais, as consequências de quem vier a transgredi-las. Servindo também, como uma medida de precaução aos possíveis atos que poderá vir a acontecer no futuro.

Para isso, “Encontrar para um crime o castigo que convém é encontrar a desvantagem cuja ideia seja tal que torne definitivamente sem atração a ideia de um delito. ” (FOUCAULT, 1987, p. 87). Desse modo, é preciso fazer com que a pena aplicada venha surtir efeito de tal forma que o ato de praticar algum delito, em função da pena aplicada, venha causar rejeição em cometer uma infração. Porém, é preciso salientar que se deve aplicar um “castigo que convém”, pois não basta simplesmente

aplicar uma sanção “desumana”, como no caso dos suplícios. Mas aplicar uma punição que seja transparente, tanto do ponto de vista de quem a aplica, como de quem a recebe.

Ou aspecto levantando por Foucault, é tirar do malfeitor o seu sentimento de liberdade, pois esse é um primeiro passo para puni-lo quando este comete algum delito. E é preciso reeduca-lo nesse sentido, para que lhe seja desprovido desse direito quando cometer algum crime, lhe ensinando como é perder algo, como é perder a sua liberdade, seus bens, seu tempo, para que assim ele possa respeitar isso nas outras pessoas, ou seja, ensinar nele mesmo, para que ele possa entender a realidade de suas ações e as consequências que esta pode causar às outras pessoas, e quando for destituído de sua liberdade entenderá o valor em não cometer algum crime.

Mais à frente ressalta que este infrator, quando punido, deve ser tratado como um “bem social”. Pois, se o mesmo comete algum crime que venha interferir no bem-estar social, como destruir os trilhos de um trem, para roubar as mercadorias e os passageiros, este infrator deverá ser punido e tratado como um objeto que possa oferecer serviços sociais. Que a sua pena seja convertida em sua alocação na reconstrução dos trilhos e nos reparos do trem de ferro, para que assim possa ter noção dos prejuízos que causou, assim como sua punição será revertida para a reparação do mal que este fez.

Isso se verifica no Batalhão Tocantins. Quando o policial ao ser punido, era enquadrado nos termos do Regulamento Policial Militar, e lhes eram aplicadas as penas com base no grau da sua infração, que variava desde sua repreensão, detenção e até sua prisão, não podendo ultrapassar 30 (trinta) as penas aplicadas aos policiais. Para infrações leves, apenas uma advertência era necessária, no caso mais grave, o policial era recolhido ao Batalhão e ficava preso numa cela, já no caso de detenção o mesmo era recolhido ao Batalhão e permanecia em suas dependências até cumprir o “corretivo disciplinar”, podendo, no entanto, fazer serviços burocráticos, como atividades de almoxarifado, de escritório, serviço de guarda e demais atividades relacionadas ao interior da Batalhão.

Na polícia, verificamos que existe um interesse comum voltado para o corpo do policial, isso se verifica na atenção que é “[...] dedicada então ao corpo – ao corpo que se manipula, se modela, se treina, que obedece, responde, se torna hábil. ” (FOUCAULT, 1987, p. 116). E esses objetivos, são pretendidos pelos comandantes do Batalhão, conseguir enquadrar esses policiais a essas normalidades do corpo, tanto físico como nos preceitos da Instituição Militar, era o ideal desejado pelos superiores hierárquicos. Uma vez que nesse ambiente, a disciplina, obediência e o sentimento do dever são os eixos norteadores da Corporação Militar. Implantar tais elementos no seio

do batalhão são os objetivos desejados pelos comandantes, visando que o policial seja obediente, cumpridor de seus deveres, e honre a farda que veste.

Como fica claro em um Termo de Licenciamento registrado no Boletim Interno.

Considerando que não é pensamento deste Comando manter no seio desta Corporação, elementos que deslustram o seu conceito e não honram o compromisso de darem o máximo de seu esforço e empenho em prol da paz e segurança da população goiana. (BOLETIM INTERNO Nº 066 de 10 de abril de 1980).

Licenciamento aplicado a um Soldado reincidente em faltas de natureza grave e, devido aos seus atos “incompatíveis com o decoro da classe”, o mesmo foi excluído das fileiras da corporação. Pois, o citado PM não se enquadrou no “ideal” desejado pelos comandantes do Batalhão, uma vez que suas atitudes manchavam o nome da polícia e este não era possuidor dos preceitos que norteavam aquela instituição militar. Para melhor entender o que resultou em sua exclusão, suas atitudes e seus atos se relacionam ao fato do mesmo:

[...] dirigir sem permissão, alcoolizado e em alta velocidade um veículo que se encontra à disposição da Delegacia de Polícia de Tocantinópolis; em visível estado de embriaguez, haver tentado contra a vida de duas pessoas na cidade de Tocantinópolis-Go, no dia 24 pp, chegando inclusive a disparar a sua arma e ferindo ambas gravemente; ameaçar de morte o Ten PM Cmt. (BOLETIM INTERNO Nº 066 de 10 de abril de 1980).

O policial em tela, ia contra os conceitos desejados pelos comandantes do Batalhão. Todas as condutas, morais e profissionais que este deveria se empenhar ao máximo em obtê-las, ficaram em descredito devido suas ações deliberadas. Contrariando dessa forma, os princípios que um PM deveria seguir, como prezar pela vida das pessoas no sentido de salva-las, como também pelo mau exemplo dado com seus atos e atitudes, tanto na esfera civil como na militar, resultando em sua exclusão das fileiras da corporação.

O PM citado, vale destacar, se encontrava no “Mau Comportamento”, o que significa dizer que o mesmo já havia sofrido outras advertências. Sua exclusão se deu ao fato do citado PM ter violado diversas normas do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Goiás (RDPMEGO). Contudo, “haver tentado contra a vida” de civis, que é considerado um crime que contraria todas as normas e os conceitos de uma instituição militar, quando praticado por um membro da mesma. Quando na verdade estes deveria prezar pela vida e pela segurança da população.

Nesse sentido, o fato acima citado, vai de encontro com a fala do autor, no que tange as considerações feitas sobre as formas de punição, o que se pretendia com os castigos, quais suas intenções, o que se esperava desses sujeitos enquadrados. Isso se transmite no Batalhão Tocantins, no que se relaciona aos ideais pretendidos pelos Comandantes do Batalhão, indo de encontro com a formação desejada para todo o corpo policial, e as imposições de condutas que eram aplicadas afim de modelar esses PMs para que estes viessem a se enquadrar e atender as “normalidades” impostas pelos seus comandantes.

Uma vez que, o que se objetivava pelos oficiais, era que estes policiais imprimissem os valores e os conceitos desejados por aquela instituição. Pois para estes, “O soldado é antes de tudo alguém que se reconhece de longe; que leva os sinais naturais de seu vigor e coragem, as marcas também de seu orgulho: seu corpo é o brasão de sua força e de sua valentia.” (FOUCAULT, 1987, p. 116). Imprimir nesses policiais tais características, era o que pretendia seus superiores, e para que esses homens fossem vistos dessa maneira, lhes eram aplicadas as sanções, instruções, disciplinas, formação, de modo a re-significá-los de acordo com os princípios militares.

Para isso, as advertências eram utilizadas com certa frequência, pois esses futuros policiais ao entrarem para a instituição militar, traziam consigo os valores e costumes “populares” de quando eram civis. Provocando assim, um choque de realidades, trazidos de suas convivências cotidianas, tidas como “comuns”, e ao se tornarem soldados ainda levavam consigo tais valores, que vão contra os Regulamentos da Polícia. Uma vez que as frequências em lugares populares, como bares e prostíbulos, ingerir bebidas alcoólicas, ter relações sexuais com prostitutas, eram praticas mal vistas pelos seus superiores. E muitas das vezes, essas práticas eram cometidas durante o próprio horário de expediente.

E essas atitudes eram preciso lhes ser re-ensinadas, de acordo com sua nova postura, seu cargo e sua função como “mantedores da ordem”. Para isso, lhes eram aplicadas a as sanções disciplinares, no sentido de reeduca-los, e lhes transferir os novos valores da esfera Policial Militar. Dessa forma, as punições possuem diversas características, são utilizadas em várias instancias e com um objetivo em comum, punir o “infrator”. E mais que isso, segundo Foucault, as punições são tidas como práticas pedagógicas, no sentido de educar e reeducar os sujeitos que infringiram alguma norma do meio. Em todo caso, “o que precisa moderar e calcular, são os efeitos de retorno do castigo sobre a instancia que pune e o poder que ela pretende exercer.” (FOUCAULT, 1987, p. 77).

CAPÍTULO II – ASPECTOS DO COTIDIANO DOS POLICIAIS MILITARES: O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E AS IMPLICAÇÕES DA ATIVIDADE POLICIAL

Em um estudo recente, publicado na Revista Cubana de Saúde Militar¹³, desenvolvido por diversos profissionais do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC em Florianópolis, fizeram um trabalho sobre o “estresse percebido em policiais militares”. Nesse artigo, os autores fazem uma abordagem sobre os impactos relacionados as atividades da polícia militar, enfatizando a questão do estresse, já que esta profissão é muito desgastante e submete esses profissionais a situações extremas, com fatores agravantes de saúde, como também psicológicos. Como fica evidente na fala de Liz (2014, p. 469):

O nível de estresse dos policiais militares tem sido apontado como superior ao de outras categorias profissionais, não apenas pela natureza das atividades realizadas, que envolvem alto risco, mas também pela sobrecarga de trabalho e pelas relações internas à corporação, cuja organização se fundamenta em hierarquia rígida e disciplina militar.

As atividades relacionadas ao trabalho policial, muitas das vezes são desgastantes e geram uma certa sobrecarga aos seus membros. Pois, esta é uma profissão diferenciada das demais, alguns turnos de serviço são longos e, isso sobrecarrega os policiais. Também existe a questão do risco, por ser um emprego que envolve situações que põe os policiais em circunstâncias adversas, ao ponto de poder lhes tirar a vida. Claro que todas as profissões em determinadas situações representam algum risco, seja por descuido, imprudência, ou mesmo por negligenciar os conceitos básicos de segurança no trabalho, porém, em se tratando do trabalho policial, este se diferencia nesse quesito, justamente pelo fato do policial estar sujeito a tais intempéries todos os dias, e a qualquer momento pode se envolver em alguma ocorrência que poderá representar risco a sua própria vida, o que gera uma incerteza se no fim do expediente este voltará vivo para casa.

Outro fator a ser levado em consideração, é a própria instituição militar. Já que esta segue e faz seguir rigorosos processos de disciplina e hierarquia. A rigidez disciplinar, obediência e respeito as normas daquela corporação, faz com que o policial mesmo sem se envolver em algum desvio de conduta, já esteja exposto a uma série de situações que lhe é imposta “pelo sentimento do dever”. Estando sujeito somente as

¹³ LIZ, Carla Maria de et al. Características ocupacionais e sociodemográficas relacionadas ao estresse percebido de policiais militares. **Revista Cubana de Medicina Militar**. 2014;43(4):467-480.

normas e aos regulamentos da instituição militar, o policial já se encontra sob uma série de circunstâncias em que lhe é cobrado cotidianamente um nível satisfatório de rendimento no cumprimento de suas obrigações. E isso se agrava ainda mais quando este se envolve em alguma ocorrência, quando desrespeita um superior hierárquico, quando deixa de prezar pelo decoro, quando frequenta lugares “incompatíveis” com a classe policial-militar, quando ingere bebidas alcoólicas ao ponto de perder os sentidos e promover arruaças, perturbando, dessa maneira, a ordem pública. Dever pelo qual este deveria prezar e coibir atos desta natureza.

Existe também, questões relacionadas aos fatores psicológicos. Uma vez que o policial ao se envolver em algum evento que lhe seja traumático, isso acarretará em danos ao seu desenvolvimento psicológico, físico e no seu estado de saúde como um todo. Podendo também, desenvolver comportamentos agressivos, como querer se suicidar ou se tornar mais propenso a cometer atos de violência ao lidar com determinadas situações no exercício de suas atividades e no seu dia a dia. Tudo isso em função de fatores relacionados ao estresse, uma vez que submetido a condições extremas, que se relacione com fatores psicológicos, o policial pode desenvolver diversos distúrbios e até mesmo, levar à depressão.

Um caso que vai de encontro com os fatores acima mencionados, remete a um Inquérito Policial Militar mandado proceder:

[...] para apurar a morte do Sd PM GIP/11-8811 ELCIMAR VEIERA DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 05/09/80, na cidade de Araguaína-GO. As investigações policiais levadas a efeito noticiam que durante o serviço do falecido, por duas vezes, ocorreram fugas de presos. Sendo que no dia 03/09/80 três presos haviam logrado atingir a liberdade, passando o Ex Sd PM a ser possuído de forte depressão. No dia 05 de setembro, após ingerir bebidas alcoólicas em abundância, tomado de desespero saltou na cisterna de sua residência, de onde foi retirado já sem vida e com diversas fraturas das vértebras cervicais. Não se constatou houvesse sido instigado ou auxiliado para a prática da auto-destruição, razão por que exarou o seguinte despacho: I – Aprovo a solução publicado pelo BI 3º BPM nº 202, de 03/10/80. (BOLETIM INTERNO Nº 042 de 10 de março de 1981).

O motivo do PM ter passado por esse evento traumático, referente as fugas de presos sob sua guarda, fizeram com que o mesmo fosse tomado por um sentimento de culpa. Dada a grande responsabilidade com a qual lhe foi confiada, e por algum descuido seu, muito provavelmente por dormir durante o seu turno de serviço, pois em outros BIs há relatos de fuga de presos devido os guardas dormirem durante o turno de guarda dos presos. Desse modo, o referido PM sentindo-se culpado pelo evento que ocorreu, sob o qual era de sua responsabilidade, fez com que o mesmo fosse “possuído

de forte depressão” e ingerindo bebidas alcoólicas e permeado desse sentimento de culpa, acabou que por esse momento de “desespero” se jogando num poço de água, resultando em sua morte.

Com base nos resultados obtidos da referida pesquisa, percebe-se que os policiais que passaram por algum evento traumático, apresentam maiores níveis de estresse, quando comparados àqueles que não passaram por algum evento traumático na carreira, e que também, desenvolveram tais complicações de saúde, depois de entrarem para a polícia. Isso se verifica, quando feito os levantamentos e colhidas as informações, alguns policiais apresentavam “níveis elevados de estresse com propensão ao desenvolvimento de morbidades.” (LIZ, 2014, P. 474). Ou seja, com predestinação ao desenvolvimento de alguma doença.

Em outra pesquisa desenvolvida pelo Centro Latino Americano de Estudos sobre Violência e Saúde Jorge Careli, da Fundação Oswaldo Cruz¹⁴, foi feita uma investigação sobre o consumo de substâncias lícitas e ilícitas, por Policiais Civis e Militares do Rio de Janeiro. Levando em consideração algumas variáveis, pertinentes aos fatores relacionados ao consumo dessas substâncias, como cigarro, bebidas alcoólicas e outras drogas ilícitas.

Alguns estudos mostram que o uso de determinadas drogas, estão relacionados a questões de ansiedade, falta de confiança, baixo autoestima, falta da capacidade em resolver ou lidar com situações adversas, por puro prazer e por dependência. Contudo, é preciso levar em consideração alguns fatores, pois existem diferentes formas relacionadas ao uso dessas drogas, assim como as causas que originaram e influenciaram nesse consumo de substâncias. O contexto que se deu a origem em ingerir essas substâncias, o contexto social dos indivíduos, o modo de vida, a frequência com que consomem, devem ser levados em consideração ao analisar questões relacionadas a essa temática. Pois este consumo possui pelo menos três fases, também podem ser subtendidos como níveis de consumo, sendo a primeira por experimentação, a segunda por uso ocasional e a terceira por dependência.

Uma das questões relacionadas ao consumo das substâncias tidas como psicoativas¹⁵, estão estritamente relacionadas as sensações que estas provocam no ser humano. Pois “[...] o consumo de substâncias psicoativas busca acalmar e aliviar as

¹⁴ SOUZA, Edinilsa Ramos de et al. Consumo de substâncias lícitas e ilícitas por policiais da cidade do Rio de Janeiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, 18(3):667-676, 2013.

¹⁵ São substâncias que provocam um misto de sensações no ser humano, e quando consumidas, agem no sistema nervoso, alterando os sentidos, a percepção das coisas, o comportamento de quem as consomem, dando sensações de alívio, de prazer, de saciedade, de encorajamento, ou mesmo de calma.

tensões, ameaças e afetos negativos provocados pelas duras condições de trabalho e de vida. ” (SOUZA, 2013, p. 668). E isso se verifica principalmente no consumo de bebidas alcoólicas pelos policiais militares, quando estes ao ingerir tais substâncias, objetivam, principalmente, que estas venha surtir efeitos de modo a lhes acalmar e aliviar as tensões decorridas de um cotidiano árduo, exaustivo, estressante e arriscado de trabalho. E de acordo com a citada pesquisa, o trabalho da polícia é caracterizado como um dos mais estressantes, principalmente dos policiais militares, pois estes, possuem atividades bem características e suscetíveis a colocar esses agentes em situações adversas e de risco a sua própria vida, assim como as atividades que estes podem desempenhar em determinadas ocorrências.

Segundo Ferreira (2011, p. 3405):

[...] as condições materiais precárias, as cargas horárias excessivas, o efetivo insuficiente e a baixa remuneração, em consideração aos riscos e à importância de sua atividade, são características que contribuem para a baixa produtividade.

Com base na fala da autora, verifica-se, que muitos policiais ao entrarem para a polícia, possuem um imaginário a respeito da Corporação. Depois que estes se tornam policiais, percebe que a realidade é bem diferente do imaginado por eles. Longos turnos de trabalho, atividades rotineiras e estressantes, a própria estrutura organizacional da polícia, o ambiente de trabalho, são fatores alheios e conhecidos somente depois de entrarem para a Corporação. Existe também, as normas e regras, assim como a hierarquia, as ocorrências que põe a prova a efetividade do trabalho desses policiais. A precariedade em algumas situações está quase sempre presente, o pequeno número de efetivos e a sobrecarga de funções, os baixos salários, em se tratando de uma atividade que requer grande responsabilidade e por representar risco a própria vida do policial. Estes e outros fatores contribuem para que o policial se depare com uma série de problemas e dificuldades ao se tornar um soldado.

E seguir as normas e regras da instituição policial militar, sem que em algum momento este policial infrinja alguma das centenas de normas, é quase impossível. Principalmente, pelo fato do trabalho policial ser uma atividade de tempo integral, mesmo sendo o dia de folga desse soldado, porém se a sua presença for solicitada, este deverá comparecer, independente da hora, do dia, noite ou de sua vontade em não responder ao chamado, este terá que se apresentar no Batalhão.

Como o caso registrado no Boletim Interno do Batalhão Tocantins, em sindicância mandada proceder ao:

Ao Sd PM GIP/11-12193 Henrique Pereira Lima, por ter conforme ficou apurado em Sindicância, haver no dia 01/07/81, embriagado-se com bebidas alcoólicas, ferindo-se propositadamente na perna com um disparo de revólver calibre 38, pertencente a Carga da PMGO, visando com esse seu procedimento, eximir-se dos serviços rotineiros, da Caserna e quando interpelado a respeito, ter respondido com evasivas, alegando apreensão por partes dos oficiais da Unidade e punições consecutivas aplicadas contra sua pessoa, demonstrando com isso, ser um militar inescrupuloso, chegando ao ponto de atingir-se em si próprio, não preservando sua saúde e desrespeitando a própria vida. (BOLETIM INTERNO Nº 161 de 04 de setembro de 1981).

No caso acima descrito, é notável tamanha atitude para poder se esquivar das atividades que o Soldado Lima cometeu. Dessa forma a afirmação acima vai de encontro com o que já foi exposto, e se relaciona tanto no desvio de conduta como na relação com bebidas alcoólicas consumidas pelos policiais do 3º BPM. Ferir a si próprio com um tiro, nos mostra como o trabalho policial é uma atividade que não esbanja certo "status", pelo contrário, é uma profissão que requer certo preparo, dedicação, vocação e, acima de tudo amor a profissão, para poder exercer essas atividades como é esperado pelos comandantes, como os próprios policiais espera ao realiza-las e como a sociedade, também, gostaria que essa prestação de serviços fosse feita.

Desse modo, temos três variantes, pois o soldado por si só espera realizar o seu trabalho com certo prestígio, assim como os comandantes esperam que estes realizem um trabalho de dedicação, que cumpram os regulamentos, sejam obedientes e honrem a farda que vestem. Assim como a sociedade também cobra destes PMs, um trabalho eficiente, sem infringir os direitos civis, pois devido algumas atitudes como "agredir um civil em atitude pacífica", vai contra o regimento da polícia e, gera revolta por parte da população, e o trabalho e a efetividade da polícia são colocados em descrédito.

Com base nas colocações acima, percebe-se que os policiais, principalmente das mais baixas patentes, são os que trabalham duro, lidam diretamente com as ocorrências, são cobrados mais destes em todos os aspectos, possuem maiores responsabilidades, enfrentam cotidianamente o trabalho direto de patrulhamento, de policiamento ostensivo, de ocorrências, de todos eventos que venha perturbar a ordem pública, fazem perseguições e entram em locais dos mais variados tipos, colocando em risco sua saúde e as suas vidas. Por essas razões, o que foi dito no início desse trabalho, reforça ainda mais os fatores pelos quais o trabalho policial afeta tanto o estado de saúde, o estado físico e psicológico desses homens. E para muitos, uma forma de amenizar e aliviar as tensões decorrentes de um dia árduo de serviço, procuram algum prazer nas convenções sociais, nos bares e prostíbulos.

2.1 – Perfil dos Policiais Militares do 3º BPM: as implicações entre o sentimento do dever, as sociabilidades e as sanções disciplinares na esfera de suas atribuições

Feito o trabalho de pesquisa, dos registros contidos nos Boletins Internos, podemos compreender e fazer um levantamento do perfil desses soldados, assim como as suas histórias de vida, seu cotidiano, o trabalho policial em todas as suas esferas e atribuições. Para iniciar essa discussão, destacaremos a origem desses futuros policiais, para assim adentrar nesse universo policial militar do antigo norte goiano. Nos registros do Boletins, referente ao recorte temporal pesquisado, temos a inclusão de alguns soldados e as informações referente aos seus perfis.

QUADRO 2: INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIOS				
NOME	DATA E LOCAL DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	COR DA PELE	FORMAÇÃO
José Ribamar Martins Fernandes	10/07/1953 Tocantinópolis-Go	Açougueiro	Parda Escura	4ª Série
José Ribamar Gomes Da Silva	22/06/1956 Carolina-MA	Motorista	Morena	6ª Série
Adevaldo Alves De Souza	17/10/1953 Babaçulândia-GO	Lavrador	Morena	4ª Série
Pedro Tranqueira Da Silva	19/08/1955 Lizarda-Go	Servente	Morena	4ª Série
Pedro Cantuária De Souza	03/05/1957 Miracema do Norte-Go	Estudante	Preta	1º grau
Lourenço Cardoso Medeiros	10/08/1956 Pedro Afonso-Go	Lavrador	Parda	4ª Série
Geremias Gomes Dos Santos	11/07/1951 Tita-na-BA	Fotógrafo	Morena	5ª Série
Francisco Vieira	15/09/1959 Tocantinópolis-Go	Estudante	Parda	4ª Série
Luiz Feitosa	19/10/57 Xambioá-Go	Motorista	Parda	1º Grau
Raimundo Martins De Sousa	31/08/1957 Tocantinópolis-Go	Estudante	Parda	4ª Série
João Paulo Barros Carneiro	26/10/1955 Loreto-MA	Estudante	Parda	1º ano do 2º Grau
Renato Viera Da Silva	14/05/1957 Barra do Corda-MA	Estudante	Branca	5ª Série
Mário Ribeiro Rocha	12/07/1957 Miracema do Norte-Go	Estudante	Parda	6ª Série
Hilton Martins De Sousa	20/12/1954 Pedro Afonso-Go	Estudante	Morena	4ª Série
Alzias Almeida	10/11/1958 Imperatriz-MA	Fotógrafo	Branca	5ª Série

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados dos Boletins Internos.

A partir da organização dos dados relativos às informações contidas nos Boletins Internos sobre a inserção destes homens no Batalhão e sobre os seus perfis, podemos destacar então, a problemática acentuada sobre a origem destes homens. Com relação ao perfil desses futuros policiais, percebemos que muitos são oriundos da própria região, sendo a maioria do próprio Estado de Goiás e de Estados vizinhos como Maranhão e Bahia. Lembrando que essas inclusões, remete apenas a uma pequena parcela de policiais que foram inseridos, devido ao recorte temporal que nos limitamos, abordando assim apenas esses números de recrutamentos, sendo que demais inserções foram feitas em anos anteriores e posteriores ao que nos dispúnhamos a pesquisar. O que não compromete o resultado final da pesquisa, pois esses dados nos dão informações de suma importância, apenas em uma escala reduzida.

Com relação a profissão destes homens, podemos compreender que muitos por possuir algum ofício, se ingressam na carreira militar em busca de melhoria de vida, de melhores salários, ou como outros, procuram nessa profissão estabelecer o seu primeiro ofício. Podemos entender que essa procura por uma carreira na polícia se caracteriza como uma “ascensão profissional” e “social”, ou seja, ingressam nessa carreira afim de obter melhorias de vida. Realidade essa, que passa a ficar em descredito devido ao fato desses homens desconhecerem as normas e regras e demais regimentos que regem a estrutura organizacional militar, sendo pautada em rigoroso processo de disciplina, obediência, compromisso à profissão. Aspectos alheios a esses futuros policiais, pois ao lidar com essa realidade, muitos, encontram dificuldades em se adequar as essas “normalidades” impostas pelo “sentimento do dever”.

O grau de escolaridade também é outro fator que chama atenção. Já que na tabela o voluntário com maior nível de escolaridade, possuía o 1º ano do 2ª grau, e no tópico referente a profissão do mesmo está descrito como estudante. Os demais possuíam entre a 4ª série e o 1º grau completo. O que reforça ainda mais a ideia de que entram para a polícia afim de conseguir um emprego, ter uma renda fixa, um meio e subsídios de sobreviver, tendo em vista que alguns eram casados. Quanto a idade destes, tendo em vista que a obtenção dos dados referentes a tabela acima descrita remete ao ano de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), podemos concluir que a idade destes variava entre 20 e 28 anos.

Ao entrarem para a polícia, percebe-se que muitos desconheciam os princípios norteadores daquela corporação. E ser obedientes, disciplinados, subordinados aos seus superiores hierárquicos, prezar pelo decoro, entre outras atribuições, fazia com que muitos tivessem dificuldades em se adequar a essas normas, pois muitos são oriundos

da própria região, e como discutido no primeiro capítulo, pelas afirmações de Lunckes, percebemos que muitos possuem características de pessoas livres, com costumes e práticas tidas como comuns na época. O que não significa dizer que na polícia também o era, pelo contrário, esses atos e atitudes comprometia a imagem do batalhão e o nome da polícia. Pois esses policiais eram encarregados de manter a ordem pública, mas em alguns casos estes policiais eram os próprios perturbadores dela.

Entre as práticas tidas como características, costumeiras e comuns a esses homens, então futuros policiais, podemos citar o consumo de bebidas alcoólicas, frequentar lugares de baixo meretrício, como bares, prostíbulos e as convenções sociais públicas. Entendemos essas práticas como sendo características da masculinidade, de pessoas comuns dessa região, e que faziam parte da vida dessas pessoas. Contudo, eram mal vistas pelos comandantes do batalhão, evidenciando que tais práticas iam contra os princípios da Corporação e que deveriam ser coibidas. Uma vez que a junção entre consumir bebidas alcoólicas associadas ao uso de arma de fogo, pressupõe que estes policiais com tais atitudes representavam algum risco para a sociedade. Muito embora frequentavam esses locais durante e depois do horário de expediente, geralmente portando arma de fogo, mesmo sem estar autorizado a usa-las. E é por esses excessos que aconteciam as punições disciplinares.

Desse modo, entendemos que não há nenhum problema em o policial consumir bebidas alcoólicas, ter relações sexuais com prostitutas, participar de festas dançantes, entre outros. A questão se acentua, quando estes, em função dessas práticas cometem alguns excessos, contrariando dessa forma, os princípios pelos quais deveriam centrar suas ações, como preservar pela boa conduta, pela moral, respeito as normas as quais estão enquadrados. Uma vez que o Estatuto e o Regulamento Disciplinar são bem claros em suas instancias, no que se refere aos deveres, obrigações e demais disposições referentes ao trabalho, a conduta e ao comportamento policial.

Ao entrar para a polícia, é notável o sentimento de poder que estes PMs têm ao vestir a farda e, acima de tudo, possuir o porte legal de arma. Isso faz com que muitos tirem vantagem desses benefícios concedidos a um policial, levando alguns a cometerem alguns excessos e até abuso de poder, em função dessa autoridade que lhes eram concedidas. E isso se manifestavam em algumas atitudes e ações deliberadas por parte de alguns policiais, quando: “[...] diante da recusa do dono do cassino, o PM em tela empunhou o revólver em seu poder ameaçando-o. Sendo reincidente em faltas desta natureza.” (BOLETIM INTERNO Nº 072 de 20 de abril de 1982).

O fato do policial acima citado, ser “reincidente” nos mostra como essa questão da superioridade, do sentimento de poder, como estes se colocavam, não apenas como aplicadores da lei, mas além disso, se colocavam acima da lei. E é nesse sentido que os policiais do Batalhão Tocantins se viam, em uma linha tênue entre o “sentimento do dever”, as obrigações do serviço policial militar e as práticas cotidianas. Pois o sentimento tido por eles pelo fato de serem policiais, os colocavam em um patamar acima de suas atribuições. E dado ao fato de alguma recusa, negativa ou ato contrário aos seus interesses, era motivo para empunhar sua arma e fazer ameaças.

Para entender esse sentimento de poder, nos baseamos na fala de Bayley (2006, p. 20), quando diz que: “A polícia se distingue, não pelo uso real da força, mas por possuir autorização para usá-la”. E esse é um aspecto fundamental que a polícia possui, pois, o uso autorizado da força a caracteriza e determina o trabalho policial em todas as suas instancias. Sendo essa a distinção entre as entidades policiais e as que não são policiais, pois o uso da força pode ser feito por qualquer pessoa. Sendo que esses últimos não estão autorizados a usar força física como meio para expressar uma autoridade, como instrumento de dominação, como o fazem a polícia. Ou seja, a polícia está autorizada a utilizar a força física, e isso se confunde pelos policiais do Batalhão Tocantins, quando fazem esse uso de forma irregular. Não no sentido de coibir algum ato que perturbe a paz e a segurança pública, pelo contrário, fazem em benefício próprio, de modo a tirar proveito dessa autoridade que possuem. E mais uma vez esse poder que possuem, se confunde com o modo como deveriam fazer o uso desses atributos que lhes são concedidos.

Para entender tais práticas e as sanções disciplinares aplicadas por esses desvios, deve se levar em consideração, o Regulamento Disciplinar, pois este continha os deveres e as obrigações que estes policiais deveriam seguir, assim como todas as especificações do trabalho policial militar e do enquadramento destes, caso cometessem algum “desvio de conduta”.

QUADRO 3: DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES		
CAPÍTULO III	Art. 12º	Transgressão disciplinar é toda a violação do dever militar, na sua manifestação elementar e simples. Distingue-se de crime militar, que consiste na ofensa a esse mesmo dever, mas na sua expressão complexa e acentuadamente anormal, definida e prevista na legislação Penal Militar.
	Art. 13º	Nº 6 – Usar de violências contra civis em atitude pacífica.
	Art. 13º	Nº 7 – abandonar, sem ordem o local em que estiver destacado ou em diligência, ou ainda o

		serviço para que tenha sido designado, quando isso não configurar crime.
	Art. 13º	Nº 8 – Afastar-se de qualquer lugar em que se deva encontrar, por força de disposição legal ou ordem.
	Art. 13º	Nº 15 – Deixar de cumprir ou de fazer cumprir as normas regulamentares, na esfera de suas atribuições.
	Art. 13º	Nº 26 – Não cumprir, por negligencia, a ordem recebida.
	Art. 13º	Nº 27 – Simular doença para esquivar se ao cumprimento de qualquer dever militar.
	Art. 13º	Nº 28 – Trabalhar mal, intencionalmente, ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.
	Art. 13º	Nº 47 – Frequentar lugares incompatíveis com o decoro da sociedade ou da classe.
	Art. 13º	Nº 48 – Vagar ou passear a praça pelas ruas ou logradouros públicos em horas de instrução, depois das 22 horas, sem permissão escrita da autoridade competente.
	Art. 13º	Nº 51 – Andar a praça armado sem estar de serviço ou sem ordem para isso.
	Art. 13º	Nº 53 – Disparar arma por descuido ou sem necessidade.
	Art. 13º	Nº 58 – Provocar ou fazer-se voluntariamente causa ou origem de alarmes injustificáveis, quando isso não configurar crime.
	Art. 13	Nº 59 – Usar violência desnecessária no ato de efetuar prisão.
	Art. 13º	Nº 72 – Usar a praça, traje civil, quando não tiver permissão.
	Art. 13	Nº 87 – Desrespeitar as convenções sociais nos lugares públicos.
	Art. 13º	Nº 89 – Retirar-se da presença de superior, sem pedir a necessária licença.
	Art. 13º	Nº 96 – Dirigir-se ou referir-se a superior de modo desrespeitoso.
	Art. 13º	Nº 97 – Censurar ato de superior ou procurar desconsidera-lo, não só em círculos militares, como entre civis.
	Art. 13º	Nº 98 – Procurar seu igual ou subordinado, não só em círculos militares, como entre civis.
	Art. 13º	Nº 99 – Ofender, provocar, desafiar ou responder de maneira desatenciosa a superior.
	Art. 13º	Nº 100 – Ofender, provocar, ou desafiar seu igual ou subordinado, com palavras, gestos ou ações.
	Art. 13º	Nº 101 – Ofender a moral e os bons costumes, por atos, palavras e gestos.
	Art. 13	Nº 103 – Portar-se de modo inconveniente, sem compostura, no Quartel, na rua ou alhures, faltando aos preceitos de boa educação.
	Art. 13	Nº 117 – Embriagar-se com qualquer bebida alcoólica ou entorpecente, embora tal estado não tenha sido constatado por médico.
	Art. 13	Nº 118 – Induzir alguém a embriagar-se ou concorrer para que outrem se embriague.
	Art. 13	Nº 119 – Não ter pelo preparo próprio ou pelo de seus comandados, instruentes ou educandos a dedicação imposta pelo sentimento do dever.
CAPÍTULO V DAS CAUSAS E	Art. 16	Parágrafo Segundo – Circunstancias Atenuantes

CIRCUNSTANCIAS QUE INFLUEM NO JULGAMENTO		
	Art. 16	Nº 1 – Bom comportamento
	Art. 16	Nº 2 – Relevância de serviços prestados.
	Art. 16	Nº 3 – Falta de prática do serviço.
	Art. 16	Nº 4 – Ter sido cometida a transgressão em defesa própria de seus direitos ou de outrem.
	Art. 16	Nº 5 – Ter sido cometida a transgressão para evitar mal maior.
	Art. 16	Parágrafo Terceiro – Circunstancias Agravantes
	Art. 16	Nº 1 – Mau comportamento
	Art. 16	Nº 2 – Prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões.
	Art. 16	Nº 3 – Reincidência (repetição de falta já punida)
	Art. 16	Nº 4 – Conluio de duas ou mais pessoas
	Art. 16	Nº 5 – Ser praticada a transgressão durante a prática do serviço.
	Art. 16	Nº 6 – Ser cometida a falta em presença de subordinado.
	Art. 16	Nº 7 – Ter abusado o transgressor de sua autoridade hierárquica ou funcional.
	Art. 16	Nº 8 – Ter sido praticada a transgressão em presença de tropa ou em público.

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Dadas as informações contida na tabela acima, destacaremos alguns casos de punições disciplinares aos policiais militares do Batalhão Tocantins, devido aos seus atos e práticas contrarias a essas normas, como o procedimento registrado mandado proceder:

Ao Cb PM nº 2377 GIP/11-10807 OVERLAND BRASIL QUEIROZ MAGALHÃES, por te conforme extrato de cópia de ocorrências do livro do Oficial de dia, na noite do dia 02 para 03 de novembro do corrente ano, ao encontrar-se de serviço de Cmt de uma guarnição Radio Patrulha desta Unidade, trabalhado mal e intencionalmente, desviando o itinerário da viatura por onde devia seguir, burlando assim o controle da Central de RP da Unidade, determinado um estacionamento na Zona do Baixo Meretrício desta cidade, em seguida, abandonado por longo tempo a viatura sob sua responsabilidade e da qual era o Comandante da guarnição, ingerido bebidas alcoólicas e mantido relações sexuais com prostitutas daquele baixo meretrício, dando assim péssimos exemplos a seus subordinados, prejudicando o bom nome da Corporação, demonstrando não ter pelo preparo próprio a dedicação imposta pelo sentimento do dever. Incurso nos nºs 7, 8, 15, 28, 47, 58, 101, 103, 117, 118, e 119, do Art 13, com circunstâncias agravantes de nºs 1, 5, 6, 7, 8 e 9 do § 3º do Art 16. Do RDPMEGO. Transgressões graves. Fica preso por 08 (oito) dias. Continua no MAU Comportamento. DEIXO DE APLICAR MAIOR CORRETIVO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. I – APROVO. II – AGRAVO PARA 30 DIAS DE PRISÃO. (BOLETIM INTERNO Nº 215 de 16 de novembro de 1979).

O Cabo em tela, mesmo estando em horário de expediente e como Comandante da Radio Patrulha¹⁶, o mesmo desviou de sua rota para ir a um prostíbulo. Tudo isso, na presença de seus subordinados, dando assim, mau exemplo enquanto superior hierárquico naquele momento, fazendo ainda o uso da viatura de polícia, estacionando-a nesse local e se afastando da mesma por um longo período para ingerir bebidas alcoólicas e se relacionar com prostitutas. Esquivando-se de suas obrigações de ronda, pois se encontrava em horário de expediente, descumprindo as normas do Regulamento Disciplinar, e dando mau exemplo tanto aos seus colegas como para a sociedade, no sentido do colocar em descrédito o nome do Batalhão de Polícia.

Outro caso relacionado ao o consumo de bebidas alcoólicas, e que constituiu transgressão disciplinar, se refere ao:

Ao Sd PM nº 7190 GIP/11-10437 Wilson de Oliveira Pinto, por ter conforme comunicação a respeito, haver adentrado na residência de um superior hierárquico que comemorava seu aniversário, e em visível estado de embriaguês faltou com os princípios da boa educação inclusive tentando forçar convidados a ingerir bebidas alcoólicas; o PM em referência ainda demonstrando sua audácia, convidou uma senhora casada para dançar e ao ser recusado tentou provocar uma reação, e sendo advertido na ocasião por um superior hierárquico o respondeu de maneira agressiva. Deixando assim de cumprir a normas regulamentares na esfera de suas atribuições, demonstrando não ter pelo preparo próprio a dedicação imposta pelo sentimento do dever. Incurso nos nºs 15, 26, 96, 97, 99, 101, 103, 117 e 119 do art. 13, com a circunstância atenuante de nº 1 do § 2º e agravante de nº 2 do § 3º do art. 16, tudo do RDPMEGO. Transgressões graves. Fica preso por 08 (oito) dias. Continua no Bom comportamento. I – APROVO. II – AGRAVO PARA 15 (QUINZE) DIAS DE PRISÃO AS PUNIÇÕES 2 E 3. III – PUBLIQUE-SE. (BOLETIM INTERNO Nº 028 de 08 de fevereiro de 1980).

O referido PM cometeu “transgressões graves” em função de seus atos, por estar embriagado com bebidas alcoólicas, apesar de não estar no exercício da profissão, o mesmo perturbou a ordem e promoveu uma série de desordens, ainda mais se tratando, de na ocasião, está na presença de um superior hierárquico. Fato que consolidou em sua punição, pois qualquer soldado ao se reportar a um superior hierárquico deve se apresentar de forma respeitosa, solicitar permissão para se pronunciar e prestar continência. E também, por se tratar de um superior hierárquico, sua pena foi agravada e acrescida de mais uma semana de prisão.

Podemos entender que esse agravamento foi feito como uma demonstração de autoridade por parte do seu superior. Pois o fato do citado PM está classificado no “Bom Comportamento” significa dizer que este não é "reincidente em faltas desta

¹⁶ Refere-se às viaturas e aos policiais que fazem a ronda noturna na cidade.

natureza”, e que foi cometido em até duas prisões durante um período de dois anos. Tendo a infelicidade de no cometimento de seu último ato indisciplinar, está na presença de um seu superior, o que gerou o agravamento de sua pena. Uma vez que, os superiores hierárquicos, viam tais atos como “incompatíveis” com a classe policial militar e deveriam ser coibidos.

Algumas ocorrências, principalmente em bares e prostíbulos, em decorrência do consumo de bebidas alcoólicas, e conseqüentemente dado o uso imoderado dessas substâncias, acontece que muitos policiais perdem os sentidos, e nessas condições cometem alguns excessos, como na ocorrência:

Por volta das 01:40 Hs de hoje, na ZBM, na casa da mundana Edinha, o Cb PM Overlan Queiroz Magalhães, baleou o Oficial de Justiça Jaime Ferreira, com um tiro na garganta; a arma usada foi uma mauser 7.65, não sendo mais encontrada na hora da sua detenção 02:15 hs, pela RP 044. Os motivos que levaram o Cb PM tomar tal decisão, segundo consta, relaciona-se com a negativa de Jaime em dar-lhe um cigarro e gozações, após a recusa o CB em questão desferiu vários socos e deu um tiro em Jaime que após caído recebeu pontapés do Militar em tela. O Oficial de Justiça encontra-se internado no Hospital D. Nelcia, e o Cb Queiroz recolhido nesta OPM, vale ressaltar que o Militar encontrava-se bastante embriagado e no horário em que foi preso o mesmo tentou fuga. A arma repito não foi encontrada. (BOLETIM INTERNO N° 217 de 20 de novembro de 1979).

A ocorrência acima, remete a questão do sentimento de poder que esses PMs tinham, pelo fato de portarem uma arma e por possuir autorização para usar a força para expressar uma autoridade. O ato do oficial de justiça em negar um cigarro ao Cabo e fazer “gozações”, demonstra que o oficial de justiça também fez o uso de sua autoridade e do poder que lhe é concedido pelo cargo que exerce. Sendo que as duas vertentes são claramente embasadas no sentimento de poder e de autoridade que ambos possuem, e de fato fizeram uso dessa autoridade, o oficial de justiça por recusar o pedido do PM e ainda fazer “gozações”, e o Cabo por se sentir ofendido e não aceitado tal recusa agrediu o oficial, “chegando as vias de fato”.

O fato de muitos policiais do antigo norte goiano serem frequentadores de bares, prostíbulos, festas dançantes e ingerir bebidas alcólicas ao ponto de perderam os sentidos, fazia com que alguns se tornassem alvos fáceis e suscetíveis a se envolverem em algum evento que viesse a perturbar a ordem e a paz pública, assim como se envolver em algum evento que pudesse representar risco a sua própria vida. Como ficou registrado em Boletim Interno.

como encarregado o 1º Ten PM GIP/11-4057 Fernando Ribeiro Costa, para apurar fato ocorrido no dia 14/08/81, na cidade de Tocantinópolis-Go, do resultou morto o Sd PM GIP/11-8308 Euclides Alves Lima. Por disparo de arma de fogo produzido pelo civil José Rodrigues Lima. Os autos noticiam que o infeliz PM, cerca de 23:15 horas daquele dia, encontrava-se nas festividades religiosas que se processavam em homenagem a padroeira da paróquia local, onde ingeria bebidas alcoólicas e intervira em assuntos que lhe não dizia a respeito e para o qual não fora solicitado; de sua intervenção inoportuna resultou ser ofendido com palavra de calão por parte do civil José Rodrigues Lima. Inconformado com as ofensas verbais que recebera Euclides identifica-se como sendo policial-militar porem, como estivesse em trajes civis e em elevado estado de embriaguês alcoólica, não foi atendido e não tão pouco atendeu aos insistentes pedidos de seu irmão que procurava retirá-lo do local. Após armar-se referido PM retorna ao local das ofensas e procura duelar com aquele que o ouvera repellido com agressões verbais; tão embriagado se achava que não teve condições de segurar a arma que portava e, deixando-a cair, fez-se alvo fácil aos disparos que o atingira e que foram a causa eficiente na sua morte, conforme se pode constatar do laudo de cadavérico junto aos autos. As investigações policiais-militares noticiam, ainda, que a vítima encontrava-se de folga na época do fato que veio a tirá-lo a vida. (BOLETIM INTERNO Nº 027 de 09 de fevereiro de 1982).

Esse evento, acima citado, nos mostra como o cotidiano dos policiais do antigo norte goiano era permeado de questões desse âmbito. Apesar de o citado PM se identificar como tal, mesmo sem estar uniformizado, não foi suficiente para que o mesmo não fosse alvejado, pois dado o seu estado elevado de embriaguez alcoólica, a própria população poderia facilmente contê-lo. E o fato do soldado se retirar do local e voltar armado representa que, mesmo nessas circunstâncias de embriaguez, o sentimento de resolver tais questões fazendo o uso de arma de fogo, sem recorrer ao diálogo, reforça a mesma ideia de o citado PM ter sido alvejado pelo civil José Rodrigues, não hesitando em disparar contra o mesmo. Que apesar do elevado estado de embriaguez, ao ponto de não conseguir manusear sua arma, não foi visto como uma alternativa para resolver aquela situação, senão o uso da arma de fogo, resultando na morte do PM.

Outro exemplo, no que se refere ao cotidiano desses policiais, é visto no seguinte registro do BI, mandado proceder:

Ao Sd PM nº 7619 GIP/11-10954 Pedro Cantuara de Sousa, por ter conforme comunicação a respeito, perambulado pela Zona de Baixo Meretrício desta cidade, ingerido bebidas alcoólicas, portando arma de fogo sem está para isso autorizado e em companhia do Sd PM Renato Vieira da Silva, provocado arruaças, não chegando as vias de fato com um civil em razão da interferência de terceiro. Deixando assim de cumprir as normas regulamentares na esfera de suas atribuições, demonstrando não ter pelo preparo próprio a de dedicação imposta pelo sentimento do dever. Incurso nos nºs 15, 26, 47, 48, 101, 103, 117 e 119 do art. 13, com circunstância atenuante de nº 1, do § 2º e agravante de nº 2 do § 3º do art. 16, tudo do RDPMEGO. Transgressões médias. Fica detido por oito (08) dias. Continua no Bom Comportamento. Deixo de aplicar uma prisão em razão do PM em referência ser disciplinado e cumpridor de seus deveres, apenas incorreu

nesta falta por juntar-se a colegas de comportamento diferente. APROVO. PUBLIQUE-SE. (BOLETIM INTERNO Nº 025 de 05 de fevereiro de 1980).

Nessa citação, existem alguns elementos que nos chama a atenção, pelo fato do Soldado Cantuara, ter se envolvido em questões contrárias as práticas militares e provocado “arruaças”, tudo na companhia de seus colegas, reforça um ponto abordado anteriormente sobre uma cultura existente na polícia militar. Muito embora o Soldado Cantuara não fosse reincidente em atos desta natureza, o fizera por influência de seus colegas, reforçando a existência de uma imposição de conduta por parte de alguns membros, muitas das vezes veteranos, que possuem uma noção pré-estabelecida e distorcidas no que se refere a uma série de medidas tomadas por cunho próprio e uma resistência em se impor a novas práticas trazidas pelos novos policiais inseridos no Batalhão. Fazendo com que esses novos soldados sejam impostos às “normas” já estabelecidas pelos soldados veteranos. Que possuem um “modelo” próprio de organização e meios de resolver determinadas situações, com tomadas de decisões e atitudes próprias, sem um embasamento no Regulamento da polícia, por exemplo.

Dentre as punições, existiam alguns policiais que devido as práticas corriqueiras de indisciplina e por serem reincidentes em cometer transgressões disciplinares em um curto espaço de tempo, e ainda se mostrar irrecuperável de tais atitudes, era então, solicitado o seu desligamento da Corporação Militar, como ficou registrado:

Ao Sd PM GIP/11-11701 João Soares da Silva, por ter conforme comunicação a respeito, no dia 16 de janeiro de corrente ano, aproximadamente às 23:40 hs, em visível estado de embriaguês alcoólica, usado de violência contra civis em atitude pacífica; deixado de cumprir por negligencia, ordem recebida no sentido de entrar na viatura; frequentado lugar incompatível com o decoro da classe, vagado pelas ruas após as 22:00 sem permissão da autoridade competente; andado armado sem estar de serviço; usado arma não regulamentar; provocado alarme voluntariamente; dirigido a um seu superior de modo desrespeitoso; procurado desconsiderar seu superior na presença de civis; ofendido, provocado, desafiado e respondido de maneira desatenciosa a guarnição de RP; ofendido e desafiado com palavras, gestos e ações a um seu superior; ofendido a moral e os bons costumes, com atos, palavras e gestos; portado de modo inconveniente em público, faltando aos preceitos da boa educação; demonstrado com isso não ter pelo preparo próprio a dedicação imposta pelo sentimento do dever. Incurso na Letra “b” o do Art. 12 – (contra a honra e o pudor da classe) e nos nºs 6, 15, 26, 47, 48, 51, 53, 58, 72, 89, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 117 e 119 do Art. 13, com circunstancias agravantes dos nºs 2, 6, 7, 8 e 9 do § 3º do Art. 16, tudo do RDPMEGO. Transgressões graves. Fica preso por oito (08) dias. Deixo de aplicar maior corretivo disciplinar por falta de amparo legal. Considerando que o militar em questão, em menos de dois meses praticou duas alterações graves. Considerando ainda que o militar em tela, vem procurando difamar e desmoralizar a Corporação no meio civil, solicito deste Comando, seja o militar licenciado a bem da disciplina, considerando ser o mesmo irrecuperável. I – APROVO. II PUBLIQUE-SE. III – AGRAVO PARA 30 (TRINTA) DIAS. IV SOLICITE-SE O LICENCIAENTO

DISCIPLINAR DO REFERIDO SOLDADO, TENDO EM VISTA SER O MESMO IRRECUPERAVEL. (BOLETIM INTERNO Nº 012 de 21 de janeiro de 1981).

O referido PM praticou uma série de transgressões, inclusive, num curto espaço de tempo cometeu duas faltas “graves”. Sendo que as transgressões se classificam segundo a gravidade do ato praticado, e esse, por sua vez, se dá de acordo com sua intensidade, sendo enquadrado como uma falta leve, média ou grave. O fato de ser “irrecuperável” reforça a ideia de que o mesmo vinha praticando uma série de desvios e cometendo várias transgressões disciplinares, e apesar de lhe ser dada várias chances de se recuperar de tais práticas, o mesmo não aproveitou as chances que lhes foram dadas. Uma vez que os comportamentos de todos os policiais são classificados em cinco níveis, que vai de excepcional à insuficiente. Ou seja, um policial que passou por todos os níveis de punições e se encontra no insuficiente comportamento, cometeu uma série de transgressões, e por se encontrar classificado nesse mesmo comportamento, também significa, que as faltas cometidas se agravavam cada vez que este burlava o regulamento, chegando ao ponto de não ser mais digno de permanecer no seio daquela Corporação.

Outro aspecto, no que se refere aos atos de indisciplina e de transgressões disciplinares, remete ao fato de certos PMs cometerem várias transgressões em um curto espaço de tempo, como ficou registrado a um policial que cometeu duas transgressões seguidas, como ficou registrado em BI: “O presente corretivo deverá ser cumprido, após o corretivo disciplinar que lhe fora imposto pelo BI nº 045, de 10/03/82. ” (BOLETIM INTERNO Nº 047 de 12 de março de 1982). Ao compararmos a data em que o referido PM cometeu a primeira transgressão e a data do registro da segunda, podemos ver que num espaço de apenas dois dias o mesmo cometeu duas faltas. E só poderia cumprir a outra pena que lhe fora aplicada, quando este cumprisse a primeira falta que cometeu.

Tudo isso, implica na promoção desses policiais. Pois para serem promovidos de patente, primeiro se levava em consideração o tempo de serviço, depois era preciso está classificado no mínimo no Bom Comportamento, não ter sofrido faltas graves nos dois últimos anos, não está sendo julgado em algum processo criminal. Uma vez que algum desses aspectos não fossem atendidos, o mesmo estaria impossibilitado de concorrer a sua promoção.

Isso nos mostra como era parte do cotidiano desses policiais, que muitas das vezes eram reincidentes em algumas faltas e tinha dificuldades em se adequar aos preceitos da Organização Policial Militar. Percebemos também, o conflito desses

homens em atender as normas do batalhão e a oscilação entre as vontades, prazeres e práticas tidas como comuns e características da masculinidade e o “sentimento do dever”. É importante destacar também, que haviam aqueles que prezavam pelo decoro e seguiam fielmente os preceitos do Batalhão, porém nosso foco se deu no consumo de bebidas alcoólicas, conseqüentemente esses relatos só aparecem nas punições direcionadas a estes homens que ao ingerir tais substâncias se envolviam em uma série de situações, contrariando as normas do Regulamento Disciplinar.

Apesar de existirem aqueles policiais que eram disciplinados, obedientes e cumpridores das suas obrigações, vale destacar que estes representavam uma minoria, e ao comparar os casos de punições com os de elogios, logo se percebe a grande disparidade entre ambos, sendo que as punições representam a grande maioria desses casos de enquadramentos. E o consumo de bebidas alcoólicas representavam um grande contingente relacionado as faltas e desvios cometidos pelos Policiais Militares do 3º BPM Batalhão Tocantins. Desse modo, concluímos que estes policiais por seus atos e gestos, por terem faltado para com os preceitos da boa conduta, por se mostrarem relapsos para com o serviço policial militar e os princípios que norteavam àquela Corporação, estavam “Deixando assim de cumprir as normas regulamentares na esfera de suas atribuições, demonstrando não ter pelo preparo próprio a dedicação imposta pelo sentimento do dever. (BOLETIM INTERNO Nº 025 de 05 de fevereiro de 1980).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao trabalhar com as fontes de polícia (Boletins Internos) do 3º BPM, buscamos traços do cotidiano dos policiais de baixa patente, assim como as divergências em relação às diretrizes que os mesmos deveriam seguir. Fazendo um levantamento geral das fontes, traçando um panorama dos dados obtidos e conseqüentemente articulando e problematizando o objeto de pesquisa. Com isso foi possível perceber os meandros de atuação desses policiais em meio ao cenário do antigo norte goiano e a busca por seus superiores hierárquicos pela efetividade do trabalho policial.

Assim, a implantação do Batalhão Tocantins na cidade de Araguaína, pressupõe a intervenção direta do Estado, usando como discurso legitimador levar o progresso a esses lugares, para isso a polícia é tida como a presença efetiva do Estado nesses locais, e mais que isso, a mesma cumpre um papel importante que é o de adequar essas pessoas as normas e leis, no sentido de que possam se enquadrar a essa nova realidade. Para isso, a polícia segue bem esses interesses, impondo ordem e limites.

Com relação ao perfil desses futuros soldados, tem-se um contingente bastante diversificado, com traços de homens característicos dessa região e com práticas e costumes tidos como comuns na época. E ao inserir estes homens no Batalhão é feito todo um processo de adequação destas às normas militares, porém encontra-se certa resistência em lhes impor a disciplina e os preceitos da Organização Policial Militar. Pois muitos, ainda mantinha costumes e práticas de quando ainda eram civis, como frequentar lugares de Baixo Meretrício, se embriagar com bebidas alcoólicas, promover arruaças.

Tais elementos eram vistos pelos superiores hierárquicos como características que deveriam ser coibidas. Para isso, tinham como base o Regulamento Disciplinar, pois este continha todas as normas regulamentares, assim como as diretrizes que esses PMs deveriam seguir e prezar. Também é notável o interesse dos superiores hierárquicos em imprimir nesses soldados características de patriotismo, como honrar a farda que veste, o sentimento de devoção a corporação militar, ser um policial cumpridor de seus deveres, dar bom exemplo. De modo a imprimir nesses policiais elementos da esfera militar.

O desconhecimento de todas as normas que estes teriam que seguir dentro e fora da esfera militar, demonstra como esses homens entram para a polícia afim de conseguir meios de sobrevivência. Tendo em vista o perfil destes homens, muitos desempregados, sem um ofício definido, possuem pouco nível de escolaridade, e dado o cenário da

região, poucas opções de trabalho, em se tratando de um local com características rurais muito fortes, e de ribeirinhos. Entrar para a polícia é uma alternativa mais provável.

As carências vivenciadas por estes homens de farda, também são fatores que demonstram uma parte do cotidiano desses policiais. Por estarem localizados distantes dos grandes centros urbanos, meios de difícil acesso e de comunicação, e por alguns estarem destacados em delegacias em várias cidades do interior, faziam com que muitos ficassem isolados, sobrevivendo sobre péssimas condições, levando ao isolamento destes homens, e isso fazia com que surgissem formas de adaptação, de sobrevivência, e dentre essas circunstâncias, muitos se entregavam aos prazeres dos Baixos Meretrícios.

O consumo de bebidas alcoólicas representava uma grande parcela das punições aplicadas a esses PMs, pois estas influenciavam em vários fatores da vida desses homens. Seja por prazer, para amenizar as tensões advindas de uma longa jornada de trabalho ou pelo vício a essas substâncias. Muitos encontravam nesses lugares um refúgio, um local onde se sentiam livres, dispersos, longe das regras e normas que deveriam seguir e que lhes eram cobradas rigorosamente.

O sentimento de poder trazia consigo as consequências do mau uso dessas atribuições. Uma vez que esse sentimento aliado ao consumo de bebidas alcoólicas e o soldado com seus sentidos alterados, se tornava alvo fácil em se envolver em alguma confusão ou evento que viesse a perturbar a ordem pública.

Mas esses homens de farda conseguiram se adaptar e sobreviver a essas intempéries, mesmo que as vezes cometessem alguns excessos e desvios. Mas, é preciso lembrar que tais elementos faziam parte do imaginário destes policiais, que mesmo enfrentando as adversidades, o choque de realidades, o conflito entre o sentimento do dever e a tentativa de renúncia aos prazeres em prol da manutenção da ordem, significa que mesmo sem uma instrução adequada esses homens foram responsáveis por uma grande parcela da construção da história do Norte de Goiás e legitimadores de uma “ordem” necessária a esses lugares distantes e esquecidos pelo governo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E FONTES

Fonte Documental

3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. Araguaína. Boletim Interno do 3º BPM Batalhão Tocantins (1979). 243 Boletins.

3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. Araguaína. Boletim Interno do 3º BPM Batalhão Tocantins (1980). 240 Boletins.

3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. Araguaína. Boletim Interno do 3º BPM Batalhão Tocantins (1981). 237 Boletins.

3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. Araguaína. Boletim Interno do 3º BPM Batalhão Tocantins (1982). 237 Boletins.

ESTADO DE GOIÁS. Decreto nº 068, de 19 de junho de 1963. Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Goiás – R. D. P. M. E. - Go. Goiânia: Governo do Estado/Diário do Executivo, de 02 de julho 1963.

ESTADO DE GOIÁS. Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975. Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás. Goiânia: Imprensa Oficial/Diário Oficial do Estado, de 18 de dezembro de 1975.

Referências Bibliográficas

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: Uma análise Internacional Comparativa**. Tradução de Renê Belmonte. – 2. ed. 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. – (Polícia e Sociedade; n. 1)

BRETAS, Marcos Luiz. A Polícia carioca no Império. **Estudos Históricos**. Polícia, Rio de Janeiro, vol. 12, nº 22, 1998, p. 219-234.

BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. A História da Polícia no Brasil: balanço e perspectivas. Topoi. **Revista de História**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, p. 162-176, jan./jun. 2013.

FERREIRA, D. K. da S.; BONFIM, C.; AUGUSTO, L. G. da S. Fatores associados ao estilo de vida de policiais militares. **Ciência & Saúde Coletiva**, 16(8):3403-3412, 2011.
FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

MIRANDA, Gracelyne O. Santos (Org). **Manual para Elaboração e Normalização de Trabalhos de Conclusão de Curso do Campus de Araguaína**. Araguaína. 2011. 52 p.

GUIMARÃES, Gilfran Costa. **A Influência Do Regime Militar e do Exército Brasileiro no Interior do Batalhão Tocantins do Norte Goiano (1968-1974)**. 2007. 47 p. Graduação em Licenciatura Plena em História – UFT, Araguaína.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história**. 2. ed. tradução: Frederico Carotti. – São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

———. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. Tradução Maria Betânia Amoroso; tradução dos poemas José Paulo Paes; revisão técnica Hilário Franco Jr. – São Paulo: Cia das Letras, 2006.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **RAE – Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

———. Pesquisa Qualitativa: tipos fundamentais. **RAE – Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

LIZ, Carla Maria de et al. Características ocupacionais e sociodemográficas relacionadas ao estresse percebido de policiais militares. **Revista Cubana de Medicina Militar**. 2014;43(4):467-480.

LUNCKES, Mariseti Cristina Soares. **A 4ª companhia isolada de Pedro Afonso e o cotidiano dos policiais militares**: um projeto de policiamento e “ordem” para os sertões do antigo norte goiano (1930-1964). 2011. Tese (Doutorado) – UFRJ: Rio de Janeiro.

MONET, Jean-Claude. **Policias e Sociedade na Europa**. Tradução Mary Amazonas Leite de Barros. – 2. ed. 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. – (Serie Polícia e Sociedade).

MONJARDET, Dominique. **O que Faz a Polícia**: Sociologia da Força Pública. Posfácio Jean-Marc Erbès; tradução Mary Amazonas Leite de Barros. – ed. Ver. 2002 – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.- (Série Polícia e Sociedade; n. 10/Organização Nancy Cardia)

MUNIZ, Jacqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 1999. Tese (Doutorado) – IUPERJ: Rio de Janeiro.

SKIDMORE, Thomas E., 1932- S639b **Brasil**: de Castelo a Tancredo, 1964-1985 / tradução Mario Salviano Silva. - Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988.

SOUZA, Edinilsa Ramos de et al. **Consumo de substâncias lícitas e ilícitas por policiais da cidade do Rio de Janeiro**. Ciência & Saúde Coletiva, 18(3):667-676, 2013.